

*Relatório Trimestral
de Atividades*

2013



Janeiro a Março de 2013

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO
DO RIO DE JANEIRO

**RELATÓRIO
TRIMESTRAL**



JANEIRO – MARÇO/2013

Composição do TCMRJ

Presidente	Thiers Vianna Montebello
Vice-Presidente	José de Moraes Correia Neto
Conselheiro Corregedor	Jair Lins Netto
Conselheiros	Fernando Bueno Guimarães Antonio Carlos Flores de Moraes Nestor Guimarães Martins da Rocha Ivan Moreira dos Santos
Chefia de Gabinete da Presidência	Sérgio Domingues Aranha
Secretaria Geral de Controle Externo	Marco Antonio Scovino
Secretaria Geral de Administração	Heleno Chaves Monteiro
Secretaria das Sessões	Elizabete Maria de Souza
Procurador-Chefe	Carlos Henrique Amorim Costa
Subprocurador-Chefe	Francisco Domingues Lopes
Procuradores	Antônio Augusto Teixeira Neto Armandina dos Anjos Carvalho Edilza da Silva Camargo José Ricardo Parreira de Castro
Relatório trimestral	Assessoria de Informática Marlucia de Paiva Menezes (revisão)
Edição e informação	Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro Rua Santa Luzia, 732 – Centro CEP 20.030-040 - Rio de Janeiro – RJ Tel.: (021) 3824-3600 Fax : (021) 2220.6802 www.tcm.rj.gov.br

Rio de Janeiro (RJ). Tribunal de Contas.
Relatório das atividades do TCMRJ : 1º trimestre de 2013. Rio de Janeiro : TCMRJ, Gabinete da Presidência, 2013.
75p.

1 . TCMRJ – Relatório de atividades (1º trimestre de 2013). I. Título.

CDU 336.126.55 (815.4) (047.3)

Mensagem do Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Augusta Câmara Municipal do Rio de Janeiro
Vereador Jorge Felipe,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com motivada satisfação, tenho a elevada honra de apresentar a Vossas Excelências o Relatório Trimestral de Atividades do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, inaugural do corrente exercício de 2013.

Os elementos descritivos, os diversos quadros e gráficos que integram esta peça informativa, embora em forma sintetizada, sinalizam a pujança quantitativa de procedimentos que demandam esta Corte de Contas, alcançando montante de 2.594 (dois mil quinhentos e noventa e quatro) processos ingressos no trimestre. (Quadro 3 - Entrada de Processos, pág. 10).

Altamente positiva, igualmente, revela-se a atuação do Egrégio Plenário desta Corte de Contas, tendo sido alcançado o total de 2.172 (dois mil, cento e setenta e dois) processos submetidos à decisão colegiada no período, conforme espelha o quadro 5 – Decisões do Plenário, constante de fl. 12.

O Relatório demonstra ainda a crescente demanda oriunda do Ministério Público Estadual em procurar parceria com esta Corte de Contas, no sentido de subsidiar os seus procedimentos investigativos com elementos técnicos aqui produzidos.

Em mais esta oportunidade, em nome desta Presidência e dos Ilustres Integrantes do Corpo Deliberativo desta Corte de Contas, renovo a Vossas Excelências manifestações do mais elevado respeito e consideração.

Thiers Vianna Montebello
Conselheiro Presidente

Índice

Capítulos

1.	Introdução	5
2.	Competências do TCMRJ	5
3.	Estrutura Organizacional.....	7
4.	Órgãos e Entidades sob jurisdição do Tribunal.....	8
5.	Movimentação Geral de Processos	10
6.	Atividades do Plenário	12
7.	Atividades da Procuradoria Especial.....	17
8.	Atividades de Controle Externo.....	18
9.	Serviço de Acesso à Informação e Ouvidoria do TCMRJ	67
10.	Modernização Institucional.....	68
11.	Relações Institucionais	74
12.	Conclusões	75

Quadros

Quadro 1.	Competência do TCMRJ prevista na LOM.....	5
Quadro 2.	Órgãos e Entidades Jurisdicionados.....	8
Quadro 3.	Entrada de Processos.....	10
Quadro 4.	Sessões Realizadas.....	12
Quadro 5.	Decisões do Plenário	12
Quadro 6.	Movimentação de Processos por Inspetoria	21
Quadro 7.	Processos relativos a Editais analisados por Órgão	38
Quadro 8.	Aposentadorias e Pensões	62

Gráficos

Gráfico 1.	Entrada de Processos por Mês.....	11
Gráfico 2.	Entrada de Processos por Assunto.....	11
Gráfico 3.	Decisões do Plenário	13
Gráfico 4.	Pareceres da Procuradoria Especial.....	17
Gráfico 5.	Processos por Inspetoria	21
Gráfico 6.	Editais analisados por Órgão	38
Gráfico 7.	Ouvidoria - Distribuição de Chamados Abertos no período	67

1. INTRODUÇÃO

Este RELATÓRIO divide-se em capítulos, objetivando agilizar o acesso aos seus diversos tópicos, bem como facilitar a compreensão das atividades desenvolvidas em cada órgão do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro.

2. COMPETÊNCIAS DO TCMRJ

O TCMRJ exerce, em auxílio à Câmara Municipal, o controle externo da Municipalidade. Isso se traduz em fiscalização - sob os aspectos da operacionalidade, legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade - dos atos de natureza financeira, contábil, orçamentária, patrimonial e operacional da Administração Pública Municipal direta e indireta incluindo a aplicação das subvenções e as renúncias de receita.

Emite, anualmente, parecer prévio sobre as contas do Prefeito, encaminhando-o à Câmara Municipal, para o devido julgamento.

Julga as contas dos administradores e demais responsáveis por bens e valores de todos os órgãos e entidades do Município, aprecia a legalidade das admissões de pessoal e das concessões de aposentadorias, bem como recebe, analisa e apura denúncias e representações de qualquer cidadão sobre matéria de sua competência.

São seus principais instrumentos de atuação as inspeções ordinárias, especiais e extraordinárias e o exame e julgamento das prestações e tomadas de contas.

Suas formas de controle são efetivadas por meio da análise de editais de licitação antes da efetivação do certame, da realização de inspeções, do exame de prestações e tomadas de contas, contratos e outros atos consumados. Em qualquer hipótese, o Tribunal pode exigir correções, quando verificadas irregularidades ou impropriedades, e aplicar sanções quando não forem sanadas.

O quadro abaixo possibilita uma visão mais ampla das atribuições de competência deste Tribunal:

Quadro 1. Competência do TCMRJ prevista na LOM

COMPETÊNCIAS	FUNDAMENTOS (Lei Orgânica)
Julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos	Art. 88, II
Fiscalizar as aplicações de subvenções e a renúncia das receitas	Art. 87
Apreciar, mediante parecer prévio, para julgamento da Câmara Municipal, as contas anuais do Prefeito	Art. 88, I

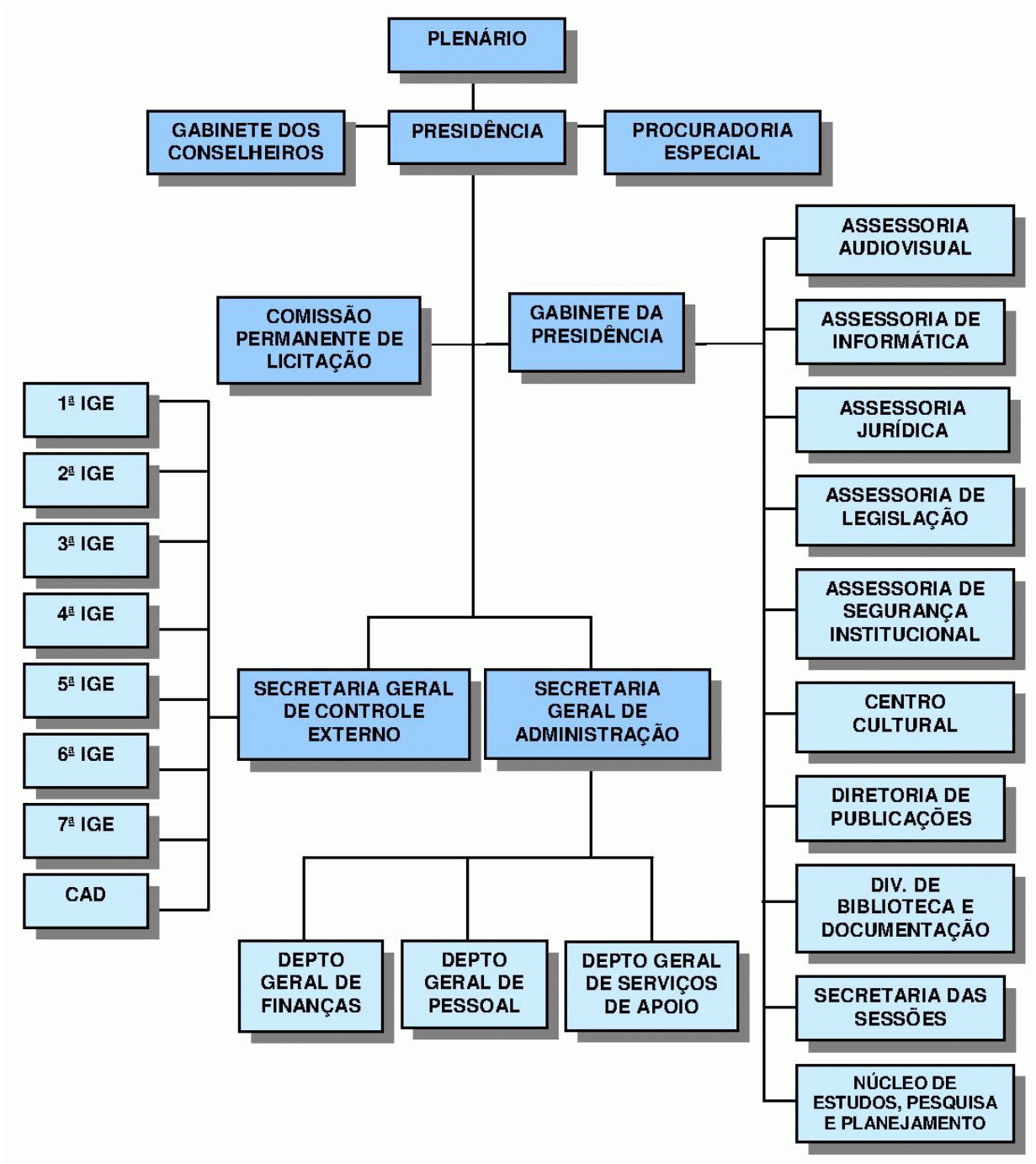
COMPETÊNCIAS	FUNDAMENTOS (Lei Orgânica)
Apreciar a legalidade dos atos de admissão de pessoal na administração direta, indireta e fundacional	Art. 88, III, a
Apreciar a legalidade das concessões de aposentadorias e pensões	Art. 88, III, b
Realizar inspeções e auditorias, por iniciativa própria ou por solicitação da Câmara Municipal	Art. 88, IV
Fiscalizar as contas de empresas estaduais ou federais de que o município participe de forma direta ou indireta	Art. 88, V
Fiscalizar a aplicação de recursos transferidos ao município ou por ele repassados	Art. 88, VI
Fiscalizar a execução de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres com a União e o Estado para aplicação de programas comuns	Art. 88, VII
Prestar informações à Câmara sobre fiscalizações realizadas	Art. 88, VIII
Aplicar sanções e determinar a correção de ilegalidades e irregularidades em atos e contratos	Art. 88, IX a XII
Emitir pronunciamento conclusivo, por solicitação da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara Municipal, sobre despesas não autorizadas	Art. 90, §1º
Apurar denúncias apresentadas por qualquer cidadão, partido político ou sindicato sobre irregularidades ou ilegalidades	Art. 96, §2º
Realizar auditoria, mediante solicitação do Prefeito, no caso de não pagamento por seu antecessor, sem motivo de força maior, por dois anos consecutivos, da dívida fundada do Município	Art. 111

Outras atribuições lhe foram conferidas por Lei, como, por exemplo, a fiscalização da declaração de bens e rendas dos servidores e autoridades municipais determinada na Lei Federal 8730/93. No artigo 7º dessa Lei, os Tribunais de Contas, nos termos do artigo 75 da Constituição Federal, foram incumbidos de expedir instruções relativas às declarações de bens e rendas a serem apresentadas por autoridades e servidores públicos municipais a essa Corte, bem como sobre os prazos de remessa das referidas declarações.

Com o advento da Lei Complementar 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, de 04/05/2000, novas atribuições foram confiadas; mais precisamente no artigo 59, ficando estabelecido que os Tribunais de Contas fiscalizarão o cumprimento das normas da LRF, impondo, assim, maior responsabilidade, pois serão acompanhadas mensalmente as metas, limites e condições determinadas, tanto para o controle do Executivo quanto para o controle da Câmara Municipal, devendo este Tribunal se manifestar imediatamente e não apenas depois de concluído o exercício, quando da transgressão às regras estabelecidas na LRF.

3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

O Organograma abaixo sintetiza a atual estrutura organizacional do Tribunal de Contas:



4. ÓRGÃOS E ENTIDADES SOB JURISDIÇÃO DO TRIBUNAL

O controle externo exercido pela Câmara Municipal, com o auxílio do Tribunal de Contas, abrange a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do município e das entidades da administração direta e indireta (arts.45,VIII, 87 e 88 da LOMRJ).

Constituem órgãos da administração direta as Secretarias Municipais, a Controladoria Geral e a Procuradoria Geral do Município. A administração indireta é composta pelas Fundações, Autarquias, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista. Atualmente, são os seguintes os órgãos jurisdicionados ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro:

Quadro 2. Órgãos e Entidades Jurisdicionados

SECRETARIAS
Secretaria Municipal da Casa Civil – CVL
Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPD
Secretaria Municipal de Administração – SMA
Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos – SECONSERVA
Secretaria Municipal de Cultura – SMC
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS
Secretaria Municipal de Educação – SME
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SMEL
Secretaria Municipal de Fazenda – SMF.
Secretaria Municipal de Governo – SMG
Secretaria Municipal de Habitação - SMH
Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC
Secretaria Municipal de Obras – SMO.
Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil – SMSDC
Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego – SMTE
Secretaria Municipal de Transportes – SMTR
Secretaria Municipal de Urbanismo – SMU
Secretaria Especial da Ordem Pública – SEOP.
Secretaria Especial de Abastecimento e Segurança Alimentar – SEAB
Secretaria Especial de Ciência e Tecnologia – SECT
Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário – SEDES
Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres – SPM-RIO
Secretaria Especial de Promoção e Defesa dos Animais – SEPDA
Secretaria Especial de Turismo – SETUR.
Secretaria Especial do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida – SESQV
Secretaria Extraordinária de Proteção e Defesa do Consumidor - SEDECON
FUNDOS ESPECIAIS
Fundo de Assistência à Saúde do Servidor - FASS
Fundo de Desenvolvimento Econômico e Trabalho do Município do Rio de Janeiro - FUNDET
Fundo de Mobilização do Esporte Olímpico
Fundo Especial de Previdência do Município - FUNPREVI
Fundo Especial do Projeto Tiradentes - FEPT
Fundo Municipal Antidrogas - FMAD
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Fundo Municipal de Conservação Ambiental - FCA
Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FMDU
Fundo Municipal de Habitação - FMA
Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS
Fundo Municipal de Saúde - FMS
Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e Adolescente - FMDCA
Fundo Orçamentário Especial do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Município - FOE

AUTARQUIAS

Guarda Municipal do Rio de Janeiro – GM-Rio
 Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO
 Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos – IPP

EMPRESAS PÚBLICAS e SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro S/A – CDURP
 Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO
 Companhia Municipal de Energia e Iluminação – RIOLUZ
 Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB
 Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro – RIOTUR.
 Empresa Distribuidora de Filmes S/A – RIOFILME
 Empresa Municipal de Artes Gráficas – IMPRENSA DA CIDADE.
 Empresa Municipal de Informática – IPLANRIO.
 Empresa Municipal de Multimeios – MULTIRIO
 Empresa Municipal de Urbanização – RIOURBE
 Empresa Olímpica Municipal – EOM
 Rio Eventos Especiais – RIOEVENTOS

FUNDAÇÕES

Fundação Cidade das Artes – FUNDAÇÃO RIO
 Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro – RIO-ÁGUAS
 Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro – GEO RIO
 Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIO-ZOO
 Fundação Parques e Jardins do Município do Rio de Janeiro - FPJ
 Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro – PLANETÁRIO
 Instituto Fundação João Goulart - FJG
 Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - IRPH

OUTROS

Câmara Municipal do Rio de Janeiro – CMRJ
 Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM
 Gabinete do Prefeito – GBP
 Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro – PGM
 Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro – TCMRJ

5. MOVIMENTAÇÃO GERAL DE PROCESSOS

O Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro tem jurisdição própria e privativa sobre as pessoas e matérias sujeitas à sua fiscalização.

Em decorrência das suas diferentes atribuições, ordinariamente, analisa processos de distintas naturezas, responde a consultas versando sobre dúvidas na aplicação de dispositivos legais e regulamentares concernentes à matéria de sua competência decidindo ainda sobre denúncia encaminhada por qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato.

O Serviço de Protocolo registrou neste período a entrada de 2.594 processos, versando sobre os diversos assuntos citados acima.

Os números apresentados no quadro a seguir demonstram a tramitação dos processos no período de janeiro a março de 2013, segundo sua natureza, indicando as suas quantidades. O gráfico a seguir mostra a percentagem desses processos por sua natureza.

Quadro 3. Entrada de Processos

Assuntos	jan/2013	fev/2013	mar/2013	Total
Licitações	6	8	8	22
Contratos	415	176	252	843
Convênios	53	25	33	111
Orçamentário/Financeiro	82	63	116	261
Pessoal	169	274	715	1.158
Concursos	5	1	7	13
Inspeções	18	7	4	29
Recursos	1	0	1	2
Informações/Comunicados	47	32	30	109
Denúncias/Representações	3	0	3	6
Outros Assuntos	13	14	13	40
Total	812	600	1.182	2.594

Gráfico 1. Entrada de Processos por Mês

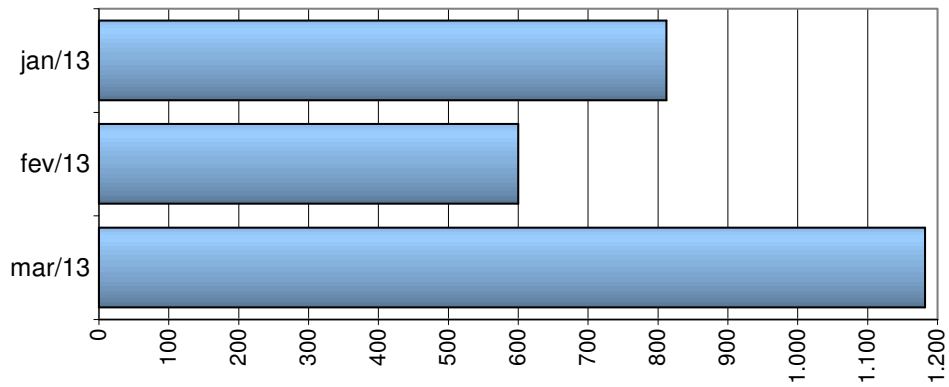
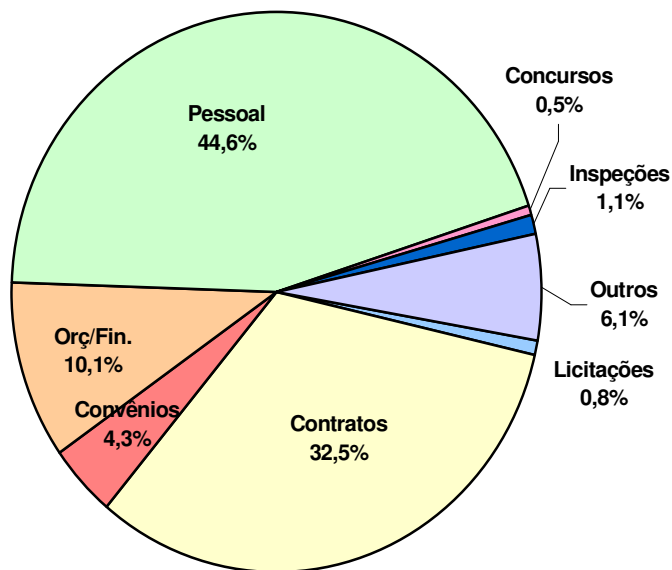


Gráfico 2. Entrada de Processos por Assunto



6. ATIVIDADES DO PLENÁRIO

6.1. SESSÕES REALIZADAS

Durante o 1º trimestre de 2013, o Plenário deste Tribunal de Contas esteve reunido em 21 (Vinte e uma) Sessões Ordinárias, 07 (Sete) Sessões Administrativas e 01 (Uma) Sessão Ad-referendum, conforme especificado no quadro a seguir.

Quadro 4. Sessões Realizadas

Meses	Ordinárias	Ad-Referendum	Administrativa	Total
Janeiro	7	1	3	11
Fevereiro	6	-	2	8
Março	8	-	2	10
No Trimestre	21	1	7	29

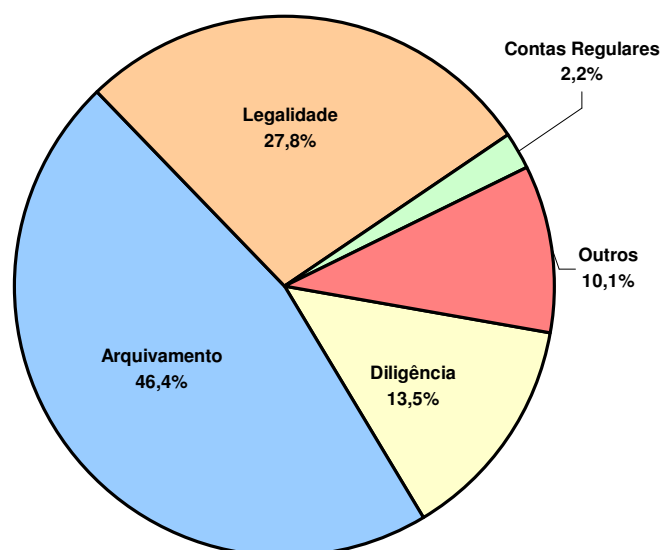
6.2. PROCESSOS JULGADOS OU APRECIADOS

O quadro a seguir apresenta o total de processos apreciados em Plenário, com os totais das decisões por natureza do processo. O gráfico a seguir ilustra a distribuição desses processos, agrupados pelas principais classes de assunto.

Quadro 5. Decisões do Plenário

Assunto	Totais por Decisão					Total
	Diligência	Arquiv.	Legalid.	Contas Reg.	Outros	
LICITAÇÕES	13	44	0	0	13	70
CONTRATOS	154	638	0	0	141	933
CONVÊNIOS	45	282	0	0	30	357
ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO	19	7	0	47	3	76
PESSOAL	20	0	580	0	0	600
ADMISSÃO DE PESSOAL	10	0	23	0	0	33
INSPEÇÕES E SIMILARES	28	27	0	0	26	81
RECURSOS	0	0	0	0	1	1
INFORMAÇÕES, COMUNICADOS	1	1	0	0	1	3
DENÚNCIAS, REPRESENTAÇÕES	4	8	0	0	4	16
OUTROS ASSUNTOS	0	1	0	0	1	2
Total	294	1.008	603	47	220	2.172

Gráfico 3. Decisões do Plenário



6.3. DELIBERAÇÕES E RESOLUÇÕES APROVADAS OU EXPEDIDAS

O Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, na esfera de sua competência, assiste o Poder Legislativo, sendo-lhe deferido por força da lei, a expedição de atos sobre matéria de suas atribuições e sobre a organização dos processos que lhe devam ser submetidos.

A seguir são apresentadas as Deliberações e Resoluções aprovadas neste trimestre.

6.3.1. DELIBERAÇÕES

Deliberação nº 187, de 23 de janeiro de 2013

Dispõe sobre a transposição do quantitativo de vagas entre cargos efetivos do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, sem aumento de despesa global de pessoal.

DORIO de 25/01/2013, n. 210, p. 34

Deliberação nº 188, de 29 de janeiro de 2013

Dispõe sobre a Política de Gestão de Pessoas no Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro

DORIO de 31/01/2013, n. 214, p. 162

Deliberação nº 189, de 20 de fevereiro de 2013

Aprova o Plano Diretor de Tecnologia da Informação do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro para o período de 2013 a 2014

DORIO de 22/02/2013, n. 226, p. 54

6.3.2. RESOLUÇÕES

Resolução nº 794, de 11 de janeiro de 2013

Aprova o Quadro de Detalhamento da Despesa do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro para o exercício de 2013

DORIO de 14/01/2013, n. 201, p. 35

Resolução nº 795, de 16 de janeiro de 2013

Designa Luiz Antonio de Freitas Junior e Sara Jane Leite de Farias, da Assessoria Jurídica do Gabinete da Presidência, para subscrever, em conjunto ou separadamente, as manifestações em processos de interesse deste TCMRJ, em trâmite perante o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

DORIO de 17/01/2013, n. 204, p. 57

Resolução nº 796, de 22 de janeiro de 2013

Designa Dalmir José da Silva Oliveira, como Pregoeiro, e para compor a Equipe de Apoio, João Carlos Nunes Pires, Jackeline Sampaio Maciel, Bráulio de Freitas Ferraz e Renato Triani Guerra, para proceder a abertura de Licitação na modalidade "Pregão Presencial", visando a Contratação de Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação Diária nas dependências do Prédio Sede do TCMRJ

DORIO de 24/01/2013, n. 209, p. 34

Resolução nº 797, de 25 de janeiro de 2013

Dispõe sobre as Áreas de Atuação das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 6ª Inspetorias Gerais de Controle Externo

DORIO de 29/01/2013, n. 212, p. 44

Resolução nº 798, de 29 de janeiro de 2013

Aprova o Plano de Diretrizes Anual - PDA do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro para o exercício de 2013 e designa Grupo de Trabalho

DORIO de 31/01/2013, n. 214, p. 161

DORIO de 18/02/2013, n. 222, p. 38 - REPUBLICAÇÃO

Resolução nº 799, de 29 de janeiro de 2013

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal exigido pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)

DORIO de 31/01/2013, n. 214, p. 161

DORIO de 01/02/2013, n. 215, p. 49 - RETIFICAÇÃO

DORIO de 07/03/2013, n. 235, p. 48 - REPUBLICAÇÃO

Resolução nº 800, de 06 de fevereiro de 2013

Designa Dalmir José da Silva Oliveira como Pregoeiro e para compor a Equipe de Apoio, Sebastião Vitor Meira Lima, Salette Leite do Amaral, Alexandre de Freitas e Ricardo da Silva Diniz Gonsalves, para proceder a abertura de Licitação na modalidade "Pregão Presencial" visando a Contratação dos Serviços de Confecção de Impressos Personalizados para este TCMRJ

DORIO de 15/02/2013, n. 221, p. 39

Resolução nº 801, de 18 de fevereiro de 2013

Designa Dalmir José da Silva Oliveira como Pregoeiro e para compor a Equipe de Apoio, Ivonildo Póvoa Venerotti Guimarães, Jackeline Sampaio Maciel, Fernando Drei Valente e Alexandre de Freitas, para proceder a abertura de Licitação na modalidade "Pregão Presencial" visando a contratação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva no Sistema de Segurança contra Incêndio no Edifício Sede do TCMRJ

DORIO de 20/02/2013, n. 224, p. 49

Resolução nº 802, de 28 de fevereiro de 2013

Designa Dalmir José da Silva Oliveira, como Pregoeiro e para compor a Equipe de Apoio, João Carlos Nunes Pires, Beatriz Lopes de Araújo Tavares, Renato Triani Guerra e Alexandre de Freitas, para proceder a abertura de Licitação na modalidade "Pregão Presencial" visando a Aquisição de Televisores para este Tribunal

DORIO de 07/03/2013, n. 235, p. 48

Resolução nº 803, de 08 de março de 2013

Designa Dalmir José da Silva Oliveira como Pregoeiro, e para compor a Equipe de Apoio, Tadeu Luiz de Pinho Barbosa, Sebastião Vitor Meira Lima, Ricardo da Silva Diniz Gonsalves e Bráulio de Freitas Ferraz, para proceder a abertura de Licitação na modalidade "Pregão Presencial", visando a contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Jornais e Revistas para este TCMRJ

DORIO de 13/03/2013, n. 239, p. 48

Resolução nº 804, de 11 de março de 2013

Designa Dalmir José da Silva Oliveira como Pregoeiro, e para compor a Equipe de Apoio, Salete Leite do Amaral, Ivonildo Póvoa Venerotti Guimarães, Renato Triani Guerra e Bráulio de Freitas Ferraz, para proceder a abertura de Licitação na modalidade "Pregão Presencial", visando a contratação de Empresa para a Prestação de Serviço de Manutenção dos Microcomputadores deste TCMRJ

DORIO de 13/03/2013, n. 239, p. 48

Resolução nº 805, de 12 de março de 2013

Designa Heitor da Silva Ferraz, Thiago Correia do Nascimento e Sérgio Barbosa Ferreira, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial de Bens em Transição de Baixa

DORIO de 15/03/2013, n. 001, p. 46

Resolução nº 806, de 12 de março de 2013

Designa Dalmir José da Silva Oliveira como Pregoeiro e para compor a Equipe de Apoio, Tadeu Luiz de Pinho Barbosa, Sebastião Vitor Meira Lima, Fernando Drei Valente e Alexandre de Freitas, para proceder a abertura de Licitação na modalidade "Pregão Presencial", visando a Aquisição de Suprimentos de Informática para Reposição do Estoque do Almoxarifado para uso desta Corte de Contas

DORIO de 18/03/2013, n. 002, p. 40

Resolução nº 807, de 26 de março de 2013

Designa Dalmir José da Silva Oliveira, como Pregoeiro e para compor a Equipe de Apoio, João Carlos Nunes Pires, Salete Leite do Amaral, Fernando Drei Valente e Alexandre de Freitas, para proceder a abertura de Licitação na modalidade "Pregão Presencial" visando a Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado marca Springer, tipo janela, para este

Tribunal

DORIO de 27/03/2013, n. 009, p. 63

Resolução nº 808, de 03 de abril de 2013

Designa Dalmir José da Silva Oliveira, como Pregoeiro e para compor a Equipe de Apoio, Fernanda Philippi de Negreiros Maluf, Ivonildo Póvoa Venerotti Guimarães, Ricardo da Silva Diniz Gonsalves e Bráulio de Freitas Ferraz, para proceder a abertura de Licitação na modalidade "Pregão Presencial", visando a Aquisição de Café Torrado e Moído para este Tribunal

DORIO DE 05/04/2013, N. 014, P. 38

Resolução Nº 809, de 09 de Abril de 2013

Designa Dalmir José da Silva Oliveira, como Pregoeiro, e para compor a Equipe de Apoio, Tadeu Luiz de Pinho Barbosa, Sebastião Vitor Meira Lima, Bráulio de Freitas Ferraz e Renato Triani Guerra, para proceder a abertura de Licitação, na modalidade "Pregão Presencial", visando a contratação de Serviços Gráficos.

DORIO DE 11/04/2013, N. 018, P. 62

Os referidos atos administrativos são publicados no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro – D.O. RIO.

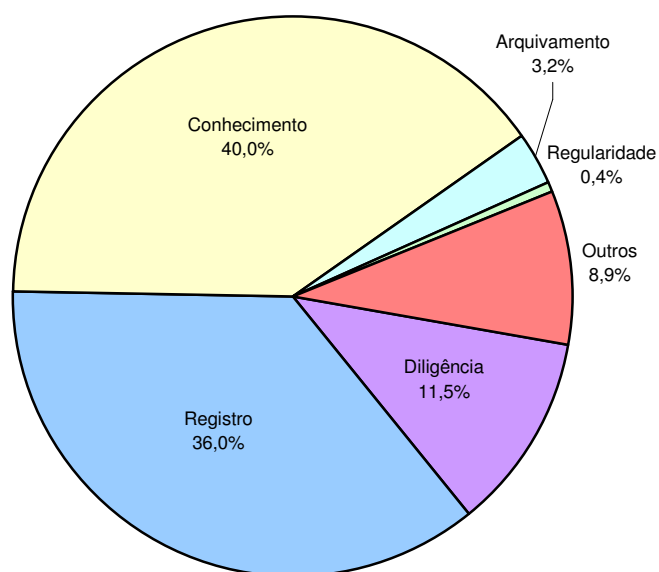
7. ATIVIDADES DA PROCURADORIA ESPECIAL

A Procuradoria Especial, nos termos do art. 94 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, integra a estrutura do Tribunal, e, para o fiel cumprimento de suas atribuições de fiscal da lei, são asseguradas aos seus procuradores independência de ação e plena autonomia funcional.

O quadro a seguir apresenta os quantitativos de pareceres da Procuradoria Especial durante este trimestre:

Assunto	Totais por Parecer da Procuradoria Especial							Total
	Diligência	Registro	Conhecimento	Arquivamento	Regularidade	Outros		
LICITAÇÕES	21	0	33	13	0	8	75	
CONTRATOS	143	0	968	39	0	161	1.311	
CONVÊNIOS	35	0	136	12	0	38	221	
ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO	15	0	0	3	11	13	42	
PESSOAL	80	1.033	0	0	0	5	1.118	
CONCURSOS	12	7	0	2	0	0	21	
INSPEÇÕES	25	0	14	20	0	27	86	
RECURSOS	0	0	0	0	0	1	1	
CONSULTA	0	0	0	0	0	0	0	
INFORMAÇÕES, COMUNICADOS	0	0	1	0	0	2	3	
DENÚNCIAS, REPRESENTAÇÕES	1	0	2	3	0	2	8	
OUTROS ASSUNTOS	1	0	2	0	0	1	4	
Total	333	1.040	1.156	92	11	258	2.890	

Gráfico 4. Pareceres da Procuradoria Especial



8. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO

É no âmbito da Secretaria Geral de Controle Externo – SGCE – que o TCMRJ planeja e executa as ações inerentes ao controle externo. A SGCE é composta de sete Inspeorias Gerais e da Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento - CAD.

8.1. ATRIBUIÇÕES

De acordo com a Deliberação nº 142, de 05 de março de 2002, são essas as atribuições dos órgãos integrantes da Secretaria Geral de Controle Externo:

8.1.1. 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 6ª INSPETORIAS GERAIS

I – examinar os Convênios e respectivas prestações de contas, celebrados pelos órgãos e entidades afetos às suas áreas de atuação;

II – examinar os demais instrumentos dos aludidos órgãos e entidades, excetuados aqueles referidos no inciso I do § 3º e no inciso VI do § 4º da Deliberação nº 142/02, respeitando-se os dispositivos da Deliberação nº 127*¹, de 10 de junho de 1999;

**1 Revogada pela Deliberação nº 183/2011*

III – manter sistema de controle e armazenamento de dados sobre os mencionados órgãos e entidades;

IV – manter cadastro e arquivo dos contratos de obras, serviços e compras firmadas pelos referidos órgãos e entidades e dos laudos e relatórios de aceitação definitiva ou provisória de obras por eles realizadas;

V – realizar auditorias e inspeções; e

VI - exercer outras tarefas correlatas que lhes forem atribuídas.

8.1.2. 5ª INSPETORIA GERAL

I – examinar os processos relativos aos atos de pessoal, a qualquer título, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão;

II – examinar, quanto à legalidade, os processos relativos aos atos de concessão de aposentadorias e pensões;

III – proceder ao registro, em instrumento próprio, dos atos referidos nos incisos anteriores, considerados legais por este Tribunal;

IV – realizar auditorias e inspeções; e

V - exercer outras tarefas correlatas que lhes forem atribuídas.

8.1.3. 7ª INSPETORIA GERAL

I – examinar os editais de concorrência e acompanhar a realização dos pregões, cujos valores previstos se enquadrem na modalidade de concorrência, quando determinado;

II – manter cadastro dos editais de concorrência para subsidiar as demais Inspeorias Gerais de Controle Externo em suas auditorias e inspeções; e

III - exercer outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas.

8.1.4. COORDENADORIA DE AUDITORIA E DESENVOLVIMENTO – CAD

I – examinar, preliminarmente, as contas de gestão do Prefeito e da Mesa Diretora da Câmara Municipal do Rio de Janeiro;

II – acompanhar a execução orçamentária do Município, inclusive das entidades da administração indireta, elaborando relatórios trimestrais sobre a evolução da receita e da despesa;

III – acompanhar a gestão dos Fundos Especiais municipais, elaborando para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB o para o Fundo Municipal de Saúde – FMS, relatórios trimestrais de sua execução orçamentária.;

IV – elaborar estudos socioeconômicos do Município do Rio de Janeiro;

V – proceder à análise dos processos relativos aos demonstrativos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, na forma da Deliberação nº 134*², de 28 de novembro de 2000;

^{*2} Revogada pela Deliberação nº 183/2011

VI – examinar as prestações de contas de gestão dos órgãos da administração indireta;

VII – elaborar minutas de certidões concernentes à posição das contas anuais de gestão do Chefe do Executivo, para efeitos de atendimento às exigências constantes na Resolução nº 43, de 21 de dezembro de 2001, do Senado Federal, em atendimento às solicitações formuladas pelas entidades encarregadas da análise de pedidos relativos a operações de crédito;

VIII – realizar auditorias e inspeções; e

IX - exercer outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas.

8.2. ÁREAS DE ATUAÇÃO DAS INSPETORIAS GERAIS

Conforme determinado pela Resolução N.º 797/2013 de 25/01/2013, é a seguinte a distribuição das áreas de atuação setorial das Inspetorias Gerais de Controle Externo:

1ª Inspetoria Geral de Controle Externo

Gabinete do Prefeito – GBP.
 Secretaria Municipal da Casa Civil – CVL.
 Secretaria Municipal de Governo – SMG
 Empresa Municipal de Artes Gráficas – IMPRENSA DA CIDADE.
 Empresa Municipal de Informática – IPLANRIO.
 Rio Eventos Especiais – RIOEVENTOS.
 Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro – CGM.
 Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro – PGM.
 Secretaria Municipal de Fazenda – SMF.
 Secretaria Municipal de Administração – SMA.
 Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego – SMTE
 Secretaria Especial da Ordem Pública – SEOP.
 Secretaria Especial de Turismo – SETUR.
 Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro – RIOTUR.
 Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO
 Instituto Fundação João Goulart - FJG
 Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - IRPH
 Secretaria Extraordinária de Proteção e Defesa do Consumidor - SEDECON
 Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário – SEDES
 Guarda Municipal do Rio de Janeiro – GM-Rio.

2ª Inspeção Geral de Controle Externo

Secretaria Municipal de Obras – SMO.
Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro – GEO RIO
Empresa Municipal de Urbanização – RIOURBE
Companhia Municipal de Energia e Iluminação – RIO LUZ
Secretaria Municipal de Habitação - SMH
Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro – RIO-ÁGUAS
Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos – SECONSERVA

3ª Inspeção Geral de Controle Externo

Secretaria Municipal de Educação – SME
Empresa Municipal de Mídia – MULTIRIO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS
Secretaria Municipal de Cultura – SMC
Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro – PLANETÁRIO
Empresa Distribuidora de Filmes S/A – RIOFILME
Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPD
Fundação Cidade das Artes – FUNDAÇÃO RIO
Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres – SPM-RIO
Secretaria Especial do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida – SESQV

4ª Inspeção Geral de Controle Externo

Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil – SMSDC
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SMEL
Secretaria Especial de Ciência e Tecnologia – SECT
Empresa Olímpica Municipal - EOM
Câmara Municipal do Rio de Janeiro – CMRJ
Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro – TCMRJ

6ª Inspeção Geral de Controle Externo

Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB
Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos – IPP
Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIO-ZOO
Secretaria Municipal de Urbanismo – SMU
Secretaria Municipal de Transportes – SMTR
Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO
Fundação Parques e Jardins do Município do Rio de Janeiro - FPJ
Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC
Secretaria Especial de Promoção e Defesa dos Animais – SEPDA
Secretaria Especial de Abastecimento e Segurança Alimentar – SEAB
Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro S/A – CDURP

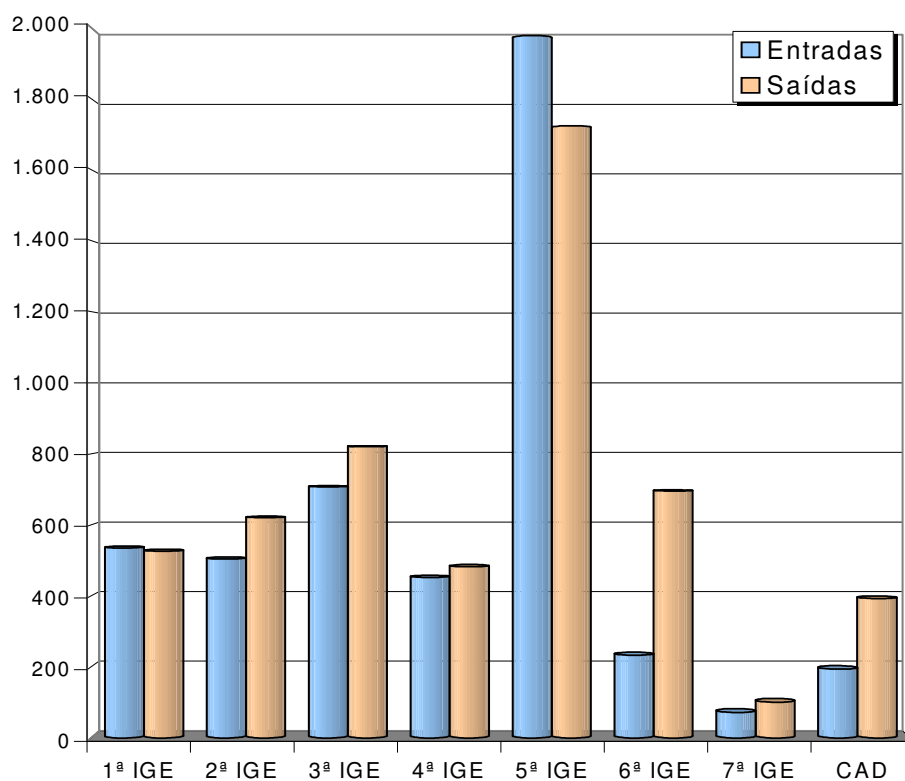
8.3. MOVIMENTAÇÃO DE PROCESSOS NA SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

Constata-se no quadro abaixo que foram processados pelo sistema de informações a entrada de 4.674 e a saída de 5.360 processos na Secretaria Geral de Controle Externo, considerando a soma de todas as Inspeções e da CAD.

Quadro 6. Movimentação de Processos por Inspetoria

Inspetoria	Entradas	Saídas
1ª IGE	535	526
2ª IGE	504	620
3ª IGE	707	820
4ª IGE	452	482
5ª IGE	1.977	1.723
6ª IGE	233	695
7ª IGE	72	101
CAD	194	393
Total	4.674	5.360

O gráfico a seguir mostra a distribuição da totalidade destes processos por IGE. Ressaltamos que a 5ª IGE é uma Inspetoria especializada no exame dos atos de admissão de pessoal, aposentadorias e pensões, e a 7ª IGE na análise dos editais de concorrência.

Gráfico 5. Processos por Inspetoria

8.4. INSPEÇÕES, AUDITORIAS E VISITAS TÉCNICAS

8.4.1. INSPEÇÕES ORDINÁRIAS PROGRAMADAS

Cumprindo o determinado no Programa de Inspeções Ordinárias para o ano de 2013 (040/000556/2013), foram realizadas no 1º trimestre de 2013 as seguintes Inspeções:

1ª Inspeção Geral de Controle Externo

Março: Procuradoria Geral do Município - PGM e Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO.

3ª Inspeção Geral de Controle Externo

Março: Secretaria Municipal de Educação - SME, Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO, Empresa Municipal de Multimeios - MULTIRIO e Empresa Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME.

4ª Inspeção Geral de Controle Externo

Fevereiro: Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

5ª Inspeção Geral de Controle Externo

Março: Empresa Olímpica Municipal - EOM, Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro S/A - CDURP, Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO, Empresa Municipal de Artes Gráficas - IMPRENSA DA CIDADE, Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO, Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP, Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-Rio, Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS, Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, Fundação Instituto Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO, Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, Companhia Municipal de Iluminação - RIOLUZ, Rio Eventos Especiais - RIOEVENTOS, Empresa Municipal de Multimeios - MULTIRIO, Empresa Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME, Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO, Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO, Fundação Parques e Jardins do Município do Rio de Janeiro - FPJ, Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIO-ZOO e Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR.

6ª Inspeção Geral de Controle Externo

Fevereiro: Fundação Parques e Jardins do Município do Rio de Janeiro - FPJ
Março: Secretaria Especial de Proteção e Defesa dos Animais - SEPDA e Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro S/A - CDURP.

CAD - Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento

Março: Fundo de Manutenção, Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, Fundo Municipal de Saúde - FMS, Secretaria Municipal de Saúde - SMS, Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro - FUNPREVI, Fundo de Assistência a Saúde do Servidor - FASS, Fundo Orçamentário Especial do Centro de Estudos da Procuradoria Geral

do Município - FOE e Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM.

8.4.2. AUDITORIAS OPERACIONAIS PROGRAMADAS

Cumprindo o determinado no Programa de Auditorias Operacionais para o ano de 2013 (**040/000556/2013**), foram realizadas no 1º trimestre de 2013 as seguintes Auditorias:

2ª Inspeção Geral de Controle Externo

Março: Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE.

4ª Inspeção Geral de Controle Externo

Março: Secretária Municipal de Saúde - SMS.

6ª Inspeção Geral de Controle Externo

Fevereiro: Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP.

Março: Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP.

8.4.3. VISITAS TÉCNICAS PROGRAMADAS

Cumprindo o determinado no Programa de Visitas Técnicas para o ano de 2013 (**040/000556/2013**), foram realizadas no 1º trimestre de 2013 as seguintes Visitas:

2ª Inspeção Geral de Controle Externo

Janeiro: Secretaria Municipal de Obras - SMO, Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SECONSERVA e Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS.

Fevereiro: Secretaria Municipal de Obras - SMO, Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SECONSERVA, Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS e Secretaria Municipal de Habitação - SMH.

Março: Secretaria Municipal de Obras - SMO, Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SECONSERVA, Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS e Secretaria Municipal de Habitação - SMH.

3ª Inspeção Geral de Controle Externo

Fevereiro: Secretaria Municipal de Educação - SME.

Março: Secretaria Municipal de Educação - SME.

4ª Inspeção Geral de Controle Externo

Fevereiro: Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Março: Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

8.4.4. COMENTÁRIOS

As inspeções ordinárias, auditorias operacionais e visitas técnicas nos permitem, no contato direto com os órgãos inspecionados, valendo-nos da função pedagógica deste Tribunal, sugerir medidas oportunas para sanar impropriedades cometidas, por inexperiência ou até desconhecimento da legislação.

Uma dificuldade constante dos trabalhos desenvolvidos é a falta de espaço físico nos órgãos para instalação da equipe de inspeção, o que provoca atraso no início dos trabalhos. O desconhecimento dos funcionários dos órgãos inspecionados a respeito da legislação, mormente o Regimento Interno do TCMRJ, exige a atuação da equipe na função pedagógica.

A partir de 1999, passou-se a acompanhar de forma mais intensa a execução dos contratos e a visitar os locais onde as atividades são desenvolvidas, proporcionando uma visão mais ampla das funções e fatos ocorridos nos diversos órgãos visitados.

Atualmente estes trabalhos são alicerçadas em um método voltado para verificações pontuais nos órgãos jurisdicionados, o que reflete um controle mais eficaz por parte desta SGCE.

8.4.5. INSPEÇÕES ORDINÁRIAS RELEVANTES NO PERÍODO

Dentre as Inspeções Ordinárias relativas ao 1º trimestre de 2013, destacamos as seguintes:

040/007458/2012

Inspeção Ordinária realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME, no período de agosto/setembro/2012.

OBJETIVOS: Análise de processos em geral, almoxarifado e execução de termos.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência, com alerta, na Sessão de 23/01/2013.

040/007085/2012

Inspeção Ordinária realizada pela 6ª Inspeção Geral, no Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP, em agosto/2012.

OBJETIVOS: Verificação dos seguintes pontos: da execução de termos contratuais relativos a serviços de arquitetura visando ao desenvolvimento do Museu do Amanhã, serviços técnicos de pesquisa e análise das estatísticas sócio-econômicas da cidade do Rio de Janeiro, de serviços de levantamento aerofotogramétrico e geração de ortoimagens, e realização de ações de promoção da cidade e de atração de investimentos para o Município; por amostragem, de processos formados através de licitação na modalidade de tomada de preços e pregão bem como de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação; do atendimento das recomendações do relatório de inspeção ordinária realizada em março de 2011.

DECISÃO: O processo baixado em diligência, com determinação, na Sessão de 09/01/2013

040/007043/2012

Inspeção Ordinária realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Cultura - SMC, no período de junho/agosto/2012.

OBJETIVOS: Análise de processos em geral, prestação de contas de incentivo fiscal, prestação de contas de Fundo de apoio ao teatro - FATE, visitas a vários equipamentos da cultura e execução de termos.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência, por cópia, na Sessão de 28/01/2013

040/006791/2010

Inspeção Ordinária realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Especial de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SESQV, em outubro/2010.

OBJETIVOS: Análise de processos em geral, sistema descentralizado de pagamentos e execução de termos.

OBSERVAÇÃO: O processo foi arquivado na sessão de 13/03/2013

040/006213/2012

OBJETO: Inspeção Ordinária realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, no Fundo de Manutenção, Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, correspondente ao exercício de 2011.

COMENTÁRIOS: Submetida à consideração superior.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência, com alerta, na Sessão de 06/02/2013.

040/005610/2007

Inspeção Ordinária realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Distribuidora de Filmes S.A - RIOFILME, em setembro/outubro/2007.

OBJETIVOS: Análise de processos em geral e prestação de contas de contratos.

DECISÃO: O processo foi arquivado na Sessão de 18/02/2013.

040/005523/2008

Inspeção Ordinária realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME, em agosto/setembro/2008.

OBJETIVOS: Prestação de Contas e execução dos contratos de distribuição de filmes.

DECISÃO: O processo foi mantido em diligência na Sessão de 06/02/2013.

040/005334/2012

Inspeção Ordinária realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Urbanismo - SMU, em maio/2012.

OBJETIVOS: Verificação dos seguintes pontos: execução de termos contratuais relativos à contratação de serviços de locação de veículos com motorista e combustível, serviços de limpeza, conservação e higiene, locação de máquinas copadoras de pequeno e médio porte e, serviços de rede de transporte de telecomunicações; processos formados através de licitação nas modalidades de tomada de preços, convite e pregão, bem como de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação; atendimento das recomendações das inspeções de junho de 2011 (TCMRJ nº 40/3523/2011).

DECISÃO: O processo foi arquivado, com recomendação, na Sessão de 25/03/2013.

040/005298/2010

Inspeção Ordinária realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIOZOO, em agosto/2010.

OBJETIVOS: Verificação dos seguintes pontos: Processos de Dispensa / Inexigibilidade / Tomada de preço / Concorrência / Convite / Pregão; Execução de termos contratuais; Esclarecimento sobre notícia veiculada na mídia sobre morte de animal; Atendimento das recomendações das inspeções de abril de 2009, agosto de 2007 e agosto de 2006.

DECISÃO: O processo foi mantido em diligência na Sessão de 04/02/2013.

040/005053/2012

Inspeção Ordinária realizada pela 5ª Inspeção Geral, na Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, em maio/2012.

OBJETIVOS: Analisar a estrutura da folha de pagamento da empresa, por meio da verificação das rubricas e alocação dos servidores; verificar a ocorrência de horas extras e o controle de ponto e adquirir conhecimento para a elaboração do planejamento de futuras inspeções.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 14/01/2013.

040/003768/2012

Inspeção Ordinária realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Companhia de Engenharia de Tráfego - CET-RIO, em abril/2012.

OBJETIVOS: Verificação dos seguintes pontos: execução de termos contratuais relativos à contratação de serviços de engenharia para apoio operacional, controle e monitoramento de tráfego; de processos formados através de licitação na modalidade de tomada de preços, bem como de processos de dispensa de licitação; atendimento das recomendações do relatório de inspeção ordinária realizada em março de 2010, processo nº 40/2070/2010.

DECISÃO: O processo foi arquivado na Sessão de 28/01/2013.

040/003125/2011

Inspeção Ordinária realizada pela 3ª Inspeção Geral, na RIOFILME - Distribuidora de Filmes S.A, em maio/junho de 2011.

OBJETIVOS: Análise de processos em geral e execução de termos.

DECISÃO: O processo foi mantido em diligência, com alerta, na Sessão de 27/03/2013.

040/002643/2011

Inspeção Ordinária realizada pela 5ª Inspeção Geral, na Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-Rio, em maio/2011.

OBJETIVOS: Conhecer a nova conformação organizacional e suas inter-relações após a mudança da condição jurídica de Empresa Pública para Autarquia; conhecer a nova estrutura da folha de pagamento da autarquia, por meio da análise das verbas, dos vínculos jurídicos e alocação dos servidores e adquirir conhecimento para a elaboração do planejamento de futuras inspeções.

DECISÃO: O processo foi mantido em diligência na Sessão de 09/01/2013.

040/000602/2013

Inspeção Ordinária realizada pela 4ª IGE na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em outubro/novembro de 2012.

OBJETIVOS: Em relação ao HMLJ: apurar a execução orçamentária; avaliar o processo de contratação de recursos humanos; apreciar a gestão de contratos; verificar as condições gerais das instalações físicas e de funcionamento do tomógrafo; verificar a produção ambulatorial e hospitalar da unidade em confronto com as ações desenvolvidas pela SMSDC; verificar o faturamento dos procedimentos ambulatoriais e hospitalares e apurar o resultado dos principais indicadores hospitalares.

Em relação ao HMRG: verificar a evolução contratual e sua continuidade; confrontar as metas de produção pactuadas e realizadas; verificar a regulação de procedimentos, os aspectos financeiros e orçamentários, de recursos humanos, o faturamento ao SUS e credenciamento de leitos, o imóvel e bens móveis e macroindicadores de execução contratual.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/000546/2013

Inspeção Ordinária realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região Portuária - CDURP, em outubro/2012.

OBJETIVOS: Verificação da execução de serviços de engenharia e obras de construção na Rua Carlos Seidl e das instalações da unidade de produção de massa asfáltica da 1ª Gerência Industrial; da execução de serviços de engenharia e obras de restauro dos galpões da Gamboa e do Centro Cultural José Bonifácio; da compra e venda do Domínio Útil do Imóvel da Marinha - Pátio da Praia Formosa; das obras de revitalização da AEIU, incluindo a construção do Museu do Amanhã; do atendimento às recomendações da inspeção de junho de 2011; da representação instaurada pelos Deputados Federais Srs. Otavio Leite e Luiz Paulo Correa referente à possível ilegalidade encontrada no escopo das obras do projeto Porto Maravilha, em especial na derrubada do Elevado da Perimetral.

DECISÃO: O processo baixado em diligência, com recomendação, na Sessão de 20/02/2013.

040/000233/2012

Inspeção Ordinária realizada pela 5ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Administração - SMA, em novembro/2011.

OBJETIVOS: Analisar rubricas específicas da folha de pagamento e adquirir conhecimento para a elaboração do planejamento de futuras inspeções.

DECISÃO: O processo foi arquivado, com recomendação, na Sessão de 18/02/2013.

040/000141/2012

Inspeção Ordinária realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Especial de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SESQV, em novembro/2011.

OBJETIVOS: Análise de processos em geral e execução de termos.

DECISÃO: O Processo foi arquivado na Sessão de 21/01/2013.

A PROCESSAR

Inspeção Ordinária realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região Portuária - CDURP, em março/2013.

OBJETIVOS: Verificação por amostragem dos processos, firmados através de convênios, Contrato de Gestão, licitação sob a modalidade de Pregão, e dispensa e inexigibilidade de licitação, e seus respectivos processos de pagamento; execução, dos serviços compreendidos no contrato da Parceria Público-Privada (PPP); execução orçamentária, financeira e operacional dos termos que dizem respeito a: serviços técnicos especializados para o gerenciamento e fiscalização do contrato de concessão administrativa da revitalização, operação e manutenção da AEIU da região Portuária do Rio de Janeiro; operacionalização, apoio e execução de serviços culturais para a completa gestão do equipamento denominado MAR e, execução de serviços visando a concepção de conteúdos e as obras de implantação da Escola do Olhar.

OBSERVAÇÃO: Relatório em elaboração.

A PROCESSAR

Inspeção Ordinária realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Fundação Parques e Jardins - FPJ, em março/2013.

OBJETIVOS: Verificação da execução de termos contratuais relativos à contratação de serviços de fornecimento e colocação de alambrados em diversas áreas públicas, melhoria ambiental para abrigo de animais, implantação e recuperação de grama sintética em campos de futebol, locação de veículos, recuperação ambiental e paisagística de praças e parques, conservação e limpeza da sede da FPJ, conservação do Campo de Santana, monitoramento de imagens no Campo de Santana, conservação e manutenção de hortos, conservação do Passeio Público; e por amostragem, de processos formados através de licitação nas modalidades de concorrência, tomada de preços e pregão.

OBSERVAÇÃO: Relatório em elaboração.

A PROCESSAR

Inspeção Ordinária realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Secretaria Especial de Proteção e Defesa dos Animais - SEPDA, em março/2013.

OBJETIVOS: Verificação da execução de termos contratuais relativos à contratação de serviços de esterilização gratuita de animais, serviços de atendimento veterinário nas unidades da SEPDA, prestação de serviços de atendente e limpeza hospitalar; do controle do uso de drogas e medicamentos; da atualização do número de atendimentos, esterilizações gratuitas efetuadas em animais domésticos no exercício de 2012; por amostragem, de processos formados através de licitação nas modalidades de pregão, bem como de processos de dispensa de licitação; dos procedimentos para aquisição de bens e serviços através do Sistema Descentralizado de Pagamentos (SDP); do controle, guarda e localização dos bens móveis; do controle dos bens do almoxarifado; do atendimento das recomendações do relatório anterior.

OBSERVAÇÃO: Relatório em elaboração.

A PROCESSAR

Inspeção Ordinária realizada pela 4ª IGE, na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em fevereiro/março de 2013.

OBJETIVOS: Contrato nº 73/2011, celebrado entre a SMS e a Fundação Getúlio Vargas, visando à prestação de serviço de consultoria para avaliação e revisão do modelo de gestão adotado pelo Município do Rio de Janeiro, por meio de parcerias com as entidades sem fins lucrativos qualificadas como Organizações Sociais, mediante a celebração de contratos de gestão, regulamentado pela Lei Municipal nº 5026/2009.

OBSERVAÇÃO: Relatório em elaboração.

A PROCESSAR

Inspeção Ordinária realizada pela 4ª IGE, na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em fevereiro/março de 2013.

OBJETIVOS: Contrato de Gestão nº 007/2012, celebrado entre a SMS e a Sociedade Espanhola de Beneficência - Hospital Espanhol - SEB, cujo objeto trata do gerenciamento, operacionalização e execução pela contratada de ações e serviços de saúde no âmbito do CER-Leblon.

OBSERVAÇÃO: Relatório em elaboração.

A PROCESSAR

Inspeção Ordinária realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Empresa Distribuidora de Filmes S.A. - RIOFILME em março/2013.

OBJETIVOS: Análise de processos em geral e prestação de contas.

OBSERVAÇÃO: Relatório em elaboração.

A PROCESSAR

Inspeção Ordinária realizada pela 1ª Inspeção Geral, no Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO, em março/2013.

OBJETIVOS: Verificar procedimentos administrativos em relação ao empenhamento de despesa e realização de licitações, ativos, sistema descentralizado de pagamento, execução de contratos, bem como pendências de inspeções anteriores.

OBSERVAÇÃO: Relatório em elaboração.

A PROCESSAR

Inspeção Ordinária realizada pela 1ª Inspeção Geral, na Procuradoria Geral do Município - PGM, em março/2013.

OBJETIVOS: Verificar procedimentos administrativos em relação ao empenhamento de despesa e realização de licitações, ativos, sistema descentralizado de pagamento, execução de contratos, bem como pendências de inspeções anteriores.

OBSERVAÇÃO: Relatório em elaboração.

8.4.6. AUDITORIAS OPERACIONAIS NO PERÍODO

Dentre as Auditorias Operacionais relativas ao 1º trimestre de 2013, destacamos as seguintes:

040/006793/2012

Auditoria Operacional realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAC, em junho/2012.

OBJETIVOS: O presente trabalho busca acompanhar as atividades desenvolvidas pela SMAC relativas ao licenciamento ambiental, incluindo no presente relatório, recomendações de caráter técnico e oportunidades de melhoria com opções reais e viáveis, visando ao aumento da eficiência e a minimização de riscos, contribuindo para o aperfeiçoamento da gestão desse processo.

DECISÃO: O processo baixado em diligência, com determinação, na Sessão de 06/02/2013.

040/000014/2013

Auditoria Operacional realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Transportes - SMTR, em novembro/2012.

OBJETIVOS: O trabalho buscou analisar as ações relativas às multas interpostas por infrações à legislação de trânsito, analisando se esta atividade não foge de seus objetivos, tornando-se somente mais uma fonte de arrecadação, verificando o respeito ao cidadão, bem como a correta aplicação dos recursos e a sua relação com a consecução dos objetivos pretendidos.

DECISÃO: Pela remessa de cópia do relatório na Sessão de 25/03/2013.

A PROCESSAR

Auditoria Operacional realizada pela 4ª IGE, na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em fevereiro/março de 2013.

OBJETIVOS: Avaliar o desempenho das ações do Programa Cegonha Carioca, o qual está sendo desenvolvido no âmbito da rede do SUS na Cidade do Rio de Janeiro pela SMS.

OBSERVAÇÃO: Relatório em elaboração.

8.4.7. VISITAS TÉCNICAS NO PERÍODO

Dentre as Visitas Técnicas relativas ao 1º trimestre de 2013, destacamos as seguintes:

040/008366/2012

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/3ª CRE, em novembro/2012.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à alimentação escolar e condições gerais da escola.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência, com alerta, na Sessão de 06/02/2013.

040/008281/2012

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/10ª CRE, em outubro/novembro/2012.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à alimentação escolar e

condições gerais da escola.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência, com alerta, na Sessão de 23/01/2013.

040/007706/2012

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/5ª CRE, em setembro/outubro/2012.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à alimentação escolar e condições gerais da escola.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência, com alerta, na Sessão de 06/02/2013.

040/007158/2012

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Obras - SMO, em março/2013.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 2ª visita, da execução do contrato nº 58/2012, lavrado com a empresa Galvão Engenharia Ltda visando a realização de obras de controle de enchentes na Bacia do Rio Acari.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/007040/2012

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Obras - SMO, em fevereiro/2013.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 3ª visita, da execução do contrato nº 18/2012, lavrado com a empresa Mascarenhas Barbosa Roscoe S/A Construções visando a realização de obras de pavimentação e drenagem em diversos logradouros no bairro de Engenho Novo, na área da O/SUBOP/CGO/2ª GO - XIIIRA - AP3.1. GO.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/006662/2011

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/3ª CRE, em novembro/2011.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à merenda escolar e condições gerais da escola.

DECISÃO: O processo foi mantido em diligência, com recomendação, na Sessão de 09/01/2013.

040/006539/2011

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/10ª CRE, em outubro/novembro/2011.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à merenda escolar e condições gerais da escola.

DECISÃO: O processo foi mantido em diligência na Sessão de 09/01/2013.

040/006512/2012

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Obras - SMO, em março/2013.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 3ª visita, da execução do contrato nº

147/2011, lavrado com a empresa Spil Serviços Técnicos de Engenharia Ltda visando a realização de obras de drenagem, pavimentação e saneamento na comunidade Vilamar em Guaratiba.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/006456/2011

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/5ª CRE, em outubro/2011.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à merenda escolar e condições gerais da escola.

DECISÃO: O processo foi arquivado, com recomendação, na Sessão de 18/02/2013.

040/006447/2011

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Obras - SMO, em março/2013.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da visita de aceitação, da execução do contrato nº 15/2011, lavrado com a empresa Spil Serviços Técnicos de Engenharia Ltda visando a realização das obras de implantação de acessos à Vila Olímpica de Guaratiba.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/006124/2012

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/2ª CRE, em junho/julho/agosto/2012.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à alimentação escolar e condições gerais da escola.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 09/01/2013.

040/006123/2012

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/9ª CRE, em julho/agosto/2012.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à alimentação escolar e condições gerais da escola.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 09/01/2013.

040/005335/2012

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/8ª CRE, em maio/junho/julho/2012.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à alimentação escolar e condições gerais da escola.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 09/01/2013.

040/005139/2011

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/8ª CRE, em julho/agosto/2011.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à merenda escolar e condições gerais da escola.

DECISÃO: O processo foi arquivado na Sessão de 18/02/2013.

040/003710/2012

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Obras - SMO, em fevereiro/2013.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 12ª visita, da execução do contrato nº 117/2011, lavrado com o Consórcio Transcarioca Rio - Construtora OAS Ltda, Carioca Christiani Nielsen Engenharia S/A e Contern Construções e Comércio Ltda, visando a realização das obras de implantação da Transcarioca - Corredor T5 - Etapa 2, corredor exclusivo de BRT entre a Penha e o Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro Antonio Carlos Jobim.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/003504/2012

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/7ª CRE, em maio/2012.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à alimentação escolar e condições gerais da escola.

DECISÃO: O processo foi mantido em diligência, com alerta, na Sessão de 23/01/2013.

040/003134/2012

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Obras - SMO, em fevereiro/2013.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 3ª visita, da execução do contrato nº 124/2011, lavrado com a empresa Chison Empreendimentos Imobiliários Ltda visando a realização de obras de pavimentação, drenagem e saneamento na Comunidade 1º de Abril em Paciência.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/003129/2012

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, em março/2013.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 6ª visita, da execução do contrato nº 103/2011, lavrado com a empresa M & P Construções e Participações Ltda visando a realização de obras de reforma e adaptação de equipamentos urbanos de saúde, educação, esportes e lazer no Bairro Carioca.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/002646/2012

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/1ª CRE, em março/2012.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à alimentação escolar e condições gerais da escola.

DECISÃO: O processo foi mantido em diligência, com recomendação, na Sessão de 09/01/2013.

040/002436/2011

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de

Educação - SME/1ª CRE, em fevereiro/março/2011.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à alimentação escolar e condições gerais da escola.

DECISÃO: O processo foi mantido em diligência, com recomendação, na Sessão de 09/01/2013.

040/002415/2011

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Obras - SMO, em janeiro/março/2013.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio das 27ª e 28ª visitas, da execução do contrato nº 07/2011, lavrado com o Consórcio BRT - Andrade Gutierrez S/A (Líder) e Delta Construções S/A, visando a realização das obras de implantação da Transcarioca - Corredor T5 - corredor exclusivo de BRT entre a Barra da Tijuca e Penha.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/001982/2011

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Obras - SMO, em fevereiro/2013.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 11ª visita, da execução do contrato nº 102/2010, lavrado com a empresa Odebrecht Serviços de Engenharia e Construção S/A visando a realização das obras de implantação do corredor exclusivo de BRT entre a Barra da Tijuca e Santa Cruz - TRANSOESTE/Grota Funda - Lote 2.

OBSERVAÇÃO: Relatório em elaboração.

040/001319/2011

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, em fevereiro/2013.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 6ª visita, da execução do contrato nº 183/2010, lavrado com a empresa CR Almeida S/A visando a realização de obras de implantação do Parque Olímpico Cidade do Rock.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/000902/2013

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Obras - SMO, em janeiro/2013.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 2ª visita, da execução do contrato nº 38/2012, lavrado com o Consórcio Transolímpica S/A - OAS Ltda, Odebrecht S/A e Andrade Gutierrez S/A, visando a concessão para implantação e exploração da infraestrutura e da prestação do serviço público de operação, manutenção, monitoração e realização de melhorias da Ligação Transolímpica.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/000860/2013

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, em janeiro/2013.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 1ª visita, da execução do contrato nº 22/2012, lavrado com a empresa SEEL - Serviços Especiais de Engenharia Ltda,

visando a realização de obras de construção de Plano Inclinado na Igreja Nossa Senhora da Pena - Jacarepaguá.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/000859/2013

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Obras - SMO, em janeiro/2013.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 1ª visita, da execução do contrato nº 27/2012, lavrado com a empresa FW Empreendimentos Imobiliários e Construções Ltda visando a realização de obras de pavimentação e drenagem em diversos logradouros no Bairro do Parque Anchieta.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/000210/2013

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Obras - SMO, em março/2013.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 2ª visita, da execução do contrato nº 29/2012, lavrado com a empresa Construtora Norberto Odebrecht Brasil S/A visando a realização de obras para construção de passarelas sobre a linha férrea e urbanização do entorno do Estádio do Maracanã.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

A PROCESSAR

Visita Técnica realizada pela 4ª IGE, na Secretaria de Saúde - SMS, em fevereiro/2013.

OBJETIVOS: Traçar um diagnóstico da situação em que se encontram as unidades de saúde básicas da AP 1.0, por meio da verificação dos recursos materiais, físico e de pessoal.

OBSERVAÇÃO: Relatório em elaboração.

A PROCESSAR

Visita Técnica realizada pela 4ª IGE, na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em março/ 2013.

OBJETIVOS: Traçar um diagnóstico da situação em que se encontram as unidades de saúde básicas da AP 2.1, por meio da verificação dos recursos materiais, físico e de pessoal.

OBSERVAÇÃO: Relatório em elaboração.

A PROCESSAR

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/1ª CRE, em março/2013.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à alimentação escolar e condições gerais da escola.

OBSERVAÇÃO: Relatório em elaboração.

A PROCESSAR

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/6ª CRE, em março/2013.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à alimentação escolar e condições gerais da escola.

OBSERVAÇÃO: Relatório em elaboração.

8.4.8. INSPEÇÕES ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIAS

Dentre as Inspeções Especiais e Extraordinárias relativas ao 1º trimestre de 2013, destacamos as seguintes:

040/004467/2009

Verificação *in loco* realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME, em setembro/outubro/2009.

OBJETIVOS: Verificação nas Creches Públicas Municipais do quantitativo de funcionários contratados através dos convênios, bem como analisar qualitativamente a contratação desses profissionais.

COMENTÁRIOS: A motivação desta verificação foi o elevado quantitativo de convênios e termos aditivos celebrados pela SME nos exercícios de 2008 e 2009 e a substituição dos recreadores por agentes auxiliares de creche, categoria criada pela Lei 3985/2005.

DECISÃO: O processo foi arquivado na Sessão de 09/01/2013.

040/002869/2011

Verificação *in loco* realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, em abril de 2011.

OBJETIVOS: Exame do Convênio nº 183/2009, celebrado com a Casa Espírita Tesloo, cujo objeto é a Co-gestão das Ações de Proteção Básica e Especial no âmbito da 10ª Coordenadoria de Assistência Social - 10ª CAS.

COMENTÁRIOS: Devido aos problemas identificados nas prestações de contas da Casa Espírita Tesloo, a equipe inspecionante realizou, a título de comparação, análise preliminar das últimas prestações de contas apresentadas para a 1ª CAS (ONG Associação Projeto Roda Viva Construção da Cidadania da Criança - Roda Viva), 2ª CAS (ONG Obra de Promoção dos Jovens do Estado do Rio de Janeiro - OPJ), 4ª CAS (ONG Central de Oportunidades) e 8ª CAS (ONG Casa Espírita Tesloo).

DECISÃO: O processo foi mantido em diligência na Sessão de 04/02/2013.

A PROCESSAR

Inspeção Extraordinária realizada pela 4ª IGE, na Secretaria Municipal de Saúde - SMS em fevereiro/2013.

OBJETIVOS: Atender a solicitação do Exmo. Sr. Vereador Paulo Pinheiro de realização de Inspeção Extraordinária objetivando a avaliação das condições no Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS) Fernando Diniz da SMS.

OBSERVAÇÃO: Relatório em elaboração.

8.5. EDITAIS DE CONCORRÊNCIA

O Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro realiza a análise concomitante dos editais de concorrência, respaldado no estabelecido no §2º, do artigo 113, da Lei 8666/93.

Art. 113, § 2º - *Os Tribunais de Contas e os órgãos integrantes do sistema de controle interno poderão solicitar para exame, até o dia útil imediatamente anterior à data de recebimento das propostas, cópia do edital de licitação já publicado, obrigando-se os órgãos ou entidades da Administração interessada à adoção das medidas corretivas pertinentes que, em função desse exame, lhes forem determinadas.*

A remessa dos editais foi regulamentada pela Deliberação 183 de 12 de setembro de 2011:

Art. 218 - *Para assegurar a eficiência do controle e instruir o julgamento das contas, o Tribunal efetuará a fiscalização dos atos e contratos de que resultem receita ou despesa, praticados pelos responsáveis sujeitos a sua jurisdição, competindo-lhe para tanto, em especial:*

I - acompanhar, pela publicação no Diário Oficial do Município, o cumprimento da lei relativa ao plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias, da lei orçamentária anual e a abertura de créditos adicionais;

II - receber dos órgãos e entidades da Administração Municipal uma via dos documentos a seguir enumerados, sendo dispensado o envio caso tenha sido publicado, na íntegra e no prazo legal, no Diário Oficial do Município:

a) no prazo de 03 (três) dias úteis:

1. da publicação do aviso, cópia dos editais de licitação por concorrência, acompanhados de toda a documentação que lhes diga respeito e das respectivas publicações, inclusive da minuta do contrato, com a comprovação do exame prévio e aprovação pela assessoria jurídica do órgão ou entidade; e 2. do prazo fixado para publicação, como condição de sua validade, cópia dos atos de dispensa ou de reconhecimento da inexigibilidade de licitação por concorrência ou tomada de preços, devidamente fundamentados e com justificativa pormenorizada, bem como a ratificação pela autoridade superior, quando for o caso.

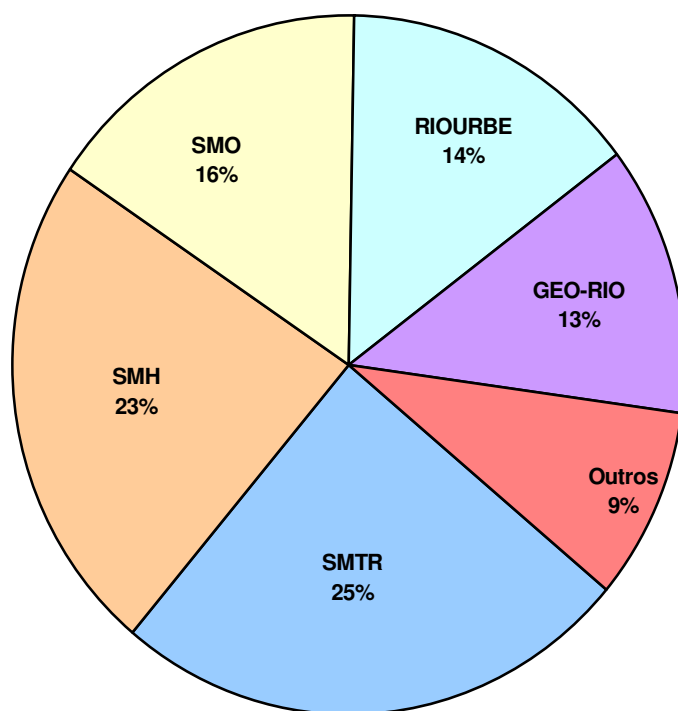
(...)

Neste item, está apresentada a quantidade, por órgão, de processos relativos a editais analisados pela SGCE e que foram à Plenário no período de janeiro a março de 2013.

Quadro 7. Processos relativos a Editais analisados por Órgão

Sigla	Órgão	Quant.
SMTR	Secretaria Municipal de Transportes	14
SMH	Secretaria Municipal de Habitação	13
SMO	Secretaria Municipal de Obras	9
RIOURBE	Empresa Municipal de Urbanização	8
GEO-RIO	Fundação Instituto de Geotécnica do RJ	7
CVL	Secretaria Municipal da Casa Civil	3
RIO-ÁGUAS	Fundação Instituto das Águas do Município - RJ	1
SMF	Secretaria Municipal de Fazenda	1
Total		56

Gráfico 6. Editais analisados por Órgão



Apresentamos a seguir exemplos de processos relativos a editais de concorrência que foram analisados neste trimestre pelo Plenário:

040/008600/2012

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 014/2012 da Secretaria Municipal de Habitação - SMH.

OBJETO: Contratação de empresa para implantação do Trabalho Técnico Social nas Comunidades do Complexo de Manguinhos.

COMENTÁRIOS: A Jurisdicionada encaminhou esclarecimentos em resposta aos questionamentos efetuados por esta Corte de Contas.

DECISÃO: O processo foi arquivado, com recomendação, na Sessão de 06/02/2013.

040/008589/2012

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 007/2012 da Secretaria Municipal de Transportes - SMTR.

OBJETO: Delegação, mediante permissão, da prestação do Serviço de Transporte Público Urbano Local - STPL, na Área de Planejamento 5, referente ao Lote Área de Planejamento AP 5.3, conforme especificado no Anexo I (Projeto Básico) e no Anexo III, que contém a descrição do serviço e de seu funcionamento.

COMENTÁRIOS: A Jurisdicionada encaminhou esclarecimentos em resposta aos questionamentos efetuados por esta Corte de Contas.

DECISÃO: O processo foi arquivado, com recomendação, na Sessão de 28/01/2013.

040/008588/2012

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 006/2012 da Secretaria Municipal de Transportes - SMTR.

OBJETO: Delegação, mediante permissão, da prestação do serviço de Transporte Público Urbano Local - STPL, na Área de Planejamento 5, referente ao Lote Área de Planejamento AP 5.2, conforme especificado no Anexo I (Projeto Básico) e no Anexo III, que contém a descrição do serviço e de seu funcionamento.

COMENTÁRIOS: A Jurisdicionada encaminhou esclarecimentos em resposta aos questionamentos efetuados por esta Corte de Contas.

DECISÃO: O processo foi arquivado, com recomendação, na Sessão de 28/01/2013.

040/008587/2012

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 005/2012 da Secretaria Municipal de Transportes - SMTR.

OBJETO: Delegação, mediante permissão, da prestação do Serviço de Transporte Público Urbano Local - STPL, na Área de Planejamento 4, referente ao Lote Área de Planejamento AP 4, conforme especificado no Anexo I (Projeto Básico) e no Anexo III, que contém a descrição do serviço e de seu funcionamento.

COMENTÁRIOS: A Jurisdicionada encaminhou esclarecimentos em resposta aos questionamentos efetuados por esta Corte de Contas.

DECISÃO: O processo foi arquivado, com recomendação, na Sessão de 28/01/2013.

040/008586/2012

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 004/2012 da Secretaria Municipal de Transportes - SMTR.

OBJETO: Delegação, mediante permissão, da prestação do serviço de Transporte Público Urbano Local - STPL, na Área de Planejamento 3, referente ao Lote Área de Planejamento AP 3.3, conforme especificado no Anexo I (Projeto Básico) e no Anexo III, que contém a descrição do serviço e de seu funcionamento.

COMENTÁRIOS: A Jurisdicionada encaminhou esclarecimentos em resposta aos questionamentos efetuados por esta Corte de Contas.

DECISÃO: O processo foi arquivado, com recomendação, na Sessão de 28/01/2013.

040/008585/2012

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 003/2012 da Secretaria Municipal de Transportes - SMTR.

OBJETO: Delegação, mediante permissão, da prestação do serviço de Transporte Público Urbano Local na Área de Planejamento 3, referente ao Lote Área de Planejamento - AP 3.2, conforme especificado no Anexo I (Projeto Básico) e no Anexo III, que contém a descrição do serviço e de seu funcionamento.

COMENTÁRIOS: A Jurisdicionada encaminhou esclarecimentos em resposta aos questionamentos efetuados por esta Corte de Contas.

DECISÃO: O processo foi arquivado, com recomendação, na Sessão de 28/01/2013.

040/008584/2012

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2012 da Secretaria Municipal de Transportes - SMTR.

OBJETO: Delegação, mediante permissão, da prestação de serviço de Transporte Público Urbano Local - STPL, na Área de Planejamento 3, referente ao Lote Área de Planejamento AP 3.1, conforme especificado no Anexo I (Projeto Básico) e no Anexo III, que contém a descrição do serviço e de seu funcionamento.

COMENTÁRIOS: A Jurisdicionada encaminhou esclarecimentos em resposta aos questionamentos efetuados por esta Corte de Contas.

DECISÃO: O processo foi arquivado, com recomendação, na Sessão de 28/01/2013.

040/008583/2012

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2012 da Secretaria Municipal de Transportes - SMTR.

OBJETO: Delegação, mediante permissão, da prestação do serviço de Transporte Público Urbano Local - STPL, na Área de Planejamento 2, referente ao Lote Área de Planejamento AP 2.1, conforme especificado no Anexo I (Projeto Básico) e no Anexo III, que contém a descrição do serviço e de seu funcionamento.

COMENTÁRIOS: A Jurisdicionada encaminhou esclarecimentos em resposta aos questionamentos efetuados por esta Corte de Contas.

DECISÃO: O processo foi arquivado, com recomendação, na Sessão de 28/01/2013.

040/008498/2012

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 036/2012 da Secretaria Municipal de Obras - SMO.

OBJETO: Obras para implantação de captação de tempo seco dos efluentes do canal da Rocinha - São Conrado - VI - RA - AP-2.1.

COMENTÁRIOS: A Jurisdicionada encaminhou esclarecimentos em resposta aos questionamentos efetuados por esta Corte de Contas.

DECISÃO: O processo foi arquivado, com recomendação, na Sessão de 11/03/2013.

040/008497/2012

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 035/2012 da Secretaria Municipal de Obras - SMO.
OBJETO: Obras de construção de rampa de acesso à praia de São Conrado e lajes estaqueadas adjacentes à galeria de cintura na praia de São Conrado, Projetos estruturais 3-3-S-000011 e 3-3-S-000013 - São Conrado - VI RA - AP - 2.1.

COMENTÁRIOS: A 7ª IGE, após o exame, constatou que diversas questões restaram pendentes de esclarecimentos e/ou retificações.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência, com recomendação, na Sessão de 21/01/2013.

040/008453/2012

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2012 da Secretaria Municipal da Casa Civil - CVL.

OBJETO: Contratação, em regime de Parceria Público Privada - PPP, na modalidade Concessão Patrocinada, para a prestação de serviços, incluindo a realização das obras e fornecimentos da rede prioritária, visando à implantação, operação e manutenção de sistema de transporte de passageiros através de Veículos Leves sobre Trilhos - VLT. Região portuária e central do Rio de Janeiro.

COMENTÁRIOS: A Jurisdicionada encaminhou esclarecimentos em resposta aos questionamentos efetuados por esta Corte de Contas.

DECISÃO: O processo foi arquivado na Sessão de 25/03/2013.

040/008401/2012

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 034/2012 da Secretaria Municipal de Obras - SMO.
OBJETO: Construção e Implantação de Estações de BRT para as Etapas 1 e 2 do TRANSCARIOCA, da Barra da Tijuca até a Ilha do Governador.

COMENTÁRIOS: Tendo sido submetido ao Plenário após análise da 7ª IGE, o órgão promoveu a diminuição do valor estimado da licitação de **R\$ 121.021.440,48**, para **R\$ 115.177.366,02**, totalizando uma redução de **R\$ 5.844.074,46**.

DECISÃO: O processo foi arquivado, com recomendação, na Sessão de 20/02/2013.

040/008390/2012

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 013/2012 da Secretaria Municipal de Habitação - SMH.

OBJETO: Contratação de empresa para implantação do Trabalho Técnico Social nas Comunidades do Complexo da Tijuca (Rodo, Bispo, Matinha, Pantanal, Sumaré, Borel, Liberdade e Chacrinha).

COMENTÁRIOS: A Jurisdicionada encaminhou esclarecimentos em resposta aos questionamentos efetuados por esta Corte de Contas.

DECISÃO: O processo foi arquivado na Sessão de 30/01/2013.

040/007888/2012

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 011/2012 da Secretaria Municipal de Habitação - SMH.

OBJETO: Contratação de empresa para Serviços de Engenharia, visando a atuação em áreas de risco e/ou sujeita a relocação, ocupadas por habitações de baixa renda, atendendo a Gerência de Ações Especiais e setores afins, nas demandas apontadas

pela SMH, no âmbito do Programa Morar Carioca e Projeto Social Urbanístico-Social, nos locais a serem definidos, no âmbito do Programa Morar Carioca e Projeto Social Urbanístico-Social.

COMENTÁRIOS: A Jurisdicionada encaminhou esclarecimentos em resposta aos questionamentos efetuados por esta Corte de Contas.

DECISÃO: O processo foi arquivado na Sessão de 20/02/2013.

040/007808/2012

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 032/2012 da Secretaria Municipal de Obras - SMO.

OBJETO: Gerenciamento de serviços de Engenharia, para apoiar a Unidade Executora Local - UEL, da SMO, na gestão dos contratos referentes ao controle de enchentes da Bacia do Canal do Mangue, Praça da Bandeira - obras de execução de desvio do Rio Joana, com execução de galerias, reforço de calha e intervenções complementares - com recursos do Orçamento Geral da União, do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, do Governo Federal.

COMENTÁRIOS: A Jurisdicionada encaminhou esclarecimentos em resposta aos questionamentos efetuados por esta Corte de Contas.

DECISÃO: O processo foi arquivado, com recomendação, na Sessão de 09/01/2013.

040/007779/2012

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 012/2012 da Secretaria Municipal de Habitação - SMH.

OBJETO: Contratação de empresa para serviços especiais de Trabalho Social em diversas áreas edificadas por habitações do Programa Minha Casa, Minha Vida com recursos oriundos da Caixa Econômica Federal.

COMENTÁRIOS: A 7ª IGE, após novo exame, constatou que diversas questões restaram pendentes de esclarecimentos e/ou retificações.

DECISÃO: O processo foi mantido em diligência, com recomendação, na Sessão de 06/03/2013.

040/007633/2012

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 010/2012 da Secretaria Municipal de Habitação - SMH.

OBJETO: Contratação de empresa para implantação do Trabalho Técnico-social na Comunidade Morro Jardim do Amanhã. Cidade de Deus, Jacarepaguá.

COMENTÁRIOS: A Jurisdicionada encaminhou esclarecimentos em resposta aos questionamentos efetuados por esta Corte de Contas.

DECISÃO: O processo foi arquivado, com recomendação, na Sessão de 16/01/2013.

040/007460/2012

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 009/2012 da Secretaria Municipal de Habitação - SMH.

OBJETO: Obras de reurbanização de praças na Cidade de Deus, com recursos oriundos do Governo Federal.

COMENTÁRIOS: A Jurisdicionada encaminhou esclarecimentos em resposta aos questionamentos efetuados por esta Corte de Contas.

DECISÃO: O processo foi arquivado, com recomendação, na Sessão de 21/01/2013.

040/007380/2012

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 016/2012 da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do RJ - GEO RIO.

OBJETO: Execução de estabilização de solo de fundação e recuperação da infraestrutura e urbanização em trecho da Rua Cláudio Besserman Vianna. Barra da Tijuca - XXIV A.R. - A.P. 4.

COMENTÁRIOS: A Jurisdicionada encaminhou esclarecimentos em resposta aos questionamentos efetuados por esta Corte de Contas.

DECISÃO: O processo foi arquivado, com recomendação, na Sessão de 21/01/2013.

040/006937/2012

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 030/2012 da Secretaria Municipal de Obras - SMO.

OBJETO: Bairro Maravilha Oeste - Obra de pavimentação, drenagem e saneamento da comunidade Novo Camarão Fase 2, em Santa Cruz - Na área da O/SUBOP/CGO/4ª - XIXª AR - AP - 5.3.

COMENTÁRIOS: Tendo sido submetido ao Plenário após análise da 7ª IGE, o órgão promoveu a diminuição do valor estimado da licitação de **R\$ 14.635.469,78**, para **R\$ 12.739.484,84**, totalizando uma redução de **R\$ 1.895.984,94**.

DECISÃO: O processo foi arquivado, com recomendação, na Sessão de 14/01/2013.

040/005344/2012

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 008/2012 da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do RJ - GEO RIO.

OBJETO: Obras de contenção de encosta, drenagem superficial e serviços complementares em Comunidade do Itanhangá, XXIV AR - AP 4.

COMENTÁRIOS: Tendo sido submetido ao Plenário após análise da 7ª IGE, o órgão promoveu a diminuição do valor estimado da licitação de **R\$ 3.345.057,23**, para **R\$ 3.312.329,40**, totalizando uma redução de **R\$ 32.727,83**.

DECISÃO: O processo foi arquivado na Sessão de 21/01/2013.

040/005343/2012

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 007/2012 da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do RJ - GEO RIO.

OBJETO: Obras de contenção de encostas e drenagem no Morro do Vidigal, VI AR - AP 2.1.

COMENTÁRIOS: Tendo sido submetido ao Plenário após análise da 7ª IGE, o órgão promoveu a diminuição do valor estimado da licitação de **R\$ 2.570.322,45**, para **R\$ 2.570.086,92**, totalizando uma redução de **R\$ 235,53**.

DECISÃO: O processo foi arquivado na Sessão de 21/01/2013.

040/005342/2012

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 006/2012 da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do RJ - GEO RIO.

OBJETO: Obras de contenção de encostas, drenagem superficial e serviços complementares em comunidades do Grajaú - IX AR - AP-2.2.

COMENTÁRIOS: Tendo sido submetido ao Plenário após análise da 7ª IGE, o órgão promoveu a diminuição do valor estimado da licitação de **R\$ 4.757.016,82**,

para **R\$ 4.756.512,65**, totalizando uma redução de **R\$ 504,17**.

DECISÃO: O processo foi arquivado na Sessão de 21/01/2013.

040/005341/2012

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 005/2012 da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do RJ - GEO RIO.

OBJETO: Obras de contenção de encostas, drenagem superficial e serviços complementares na comunidade do Morro do Andaraí - IX AR - AP - 2.2.

COMENTÁRIOS: Tendo sido submetido ao Plenário após análise da 7ª IGE, o órgão promoveu a diminuição do valor estimado da licitação de **R\$ 4.298.040,98**, para **R\$ 4.256.984,58**, totalizando uma redução de **R\$ 41.056,40**.

DECISÃO: O processo foi arquivado na Sessão de 21/01/2013.

040/005340/2012

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 004/2012 da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do RJ - GEO RIO.

OBJETO: Obras de contenção de encostas, drenagem e serviços complementares na comunidade do Morro São João - Engenho Novo - XIII AR - AP-3.1.

COMENTÁRIOS: Tendo sido submetido ao Plenário após análise da 7ª IGE, o órgão promoveu a diminuição do valor estimado da licitação de **R\$ 5.958.041,40**, para **R\$ 5.938.473,62**, totalizando uma redução de **R\$ 19.567,78**.

DECISÃO: O processo foi arquivado na Sessão de 21/01/2013.

040/005339/2012

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 003/2012 da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do RJ - GEO RIO.

OBJETO: Obras de contenção de encosta na Rua Lenir Liberato da Silva, junto ao nº 190, Anchieta, XXII AR - AP 3.3.

COMENTÁRIOS: A Jurisdicionada encaminhou esclarecimentos em resposta aos questionamentos efetuados por esta Corte de Contas.

DECISÃO: O processo foi arquivado na Sessão de 21/01/2013.

040/005048/2012

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 025/2012 da Secretaria Municipal de Obras - SMO.

OBJETO: Bairro Maravilha Curicica - Núcleo 2 - Jacarepaguá, Obras de Requalificação Urbana, Recuperação de Drenagem e Pavimentação na Área da O/SUBOP/CGO/3ªGO - XVI - AR - AP - 4.1

COMENTÁRIOS: Tendo sido submetido ao Plenário após análise da 7ª IGE, o órgão promoveu a diminuição do valor estimado da licitação de **R\$ 25.325.507,41**, para **R\$ 19.623.976,16**, totalizando uma redução de **R\$ 5.701.531,25**.

DECISÃO: O processo foi arquivado na Sessão de 20/02/2013.

040/004796/2012

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 018/2012 da Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE.

OBJETO: Reforma da UI/UTI do Hospital Maternidade Alexandre Fleming. Rua Jorge Schimdt, nº 331, Marechal Hermes.

COMENTÁRIOS: A Jurisdicionada encaminhou esclarecimentos em resposta aos

questionamentos efetuados por esta Corte de Contas.

DECISÃO: O processo foi arquivado, com recomendação, na Sessão de 30/01/2013.

040/001067/2013

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2013 da Fundação Instituto das Águas do Município do RJ - RIO-ÁGUAS.

OBJETO: Requalificação da Calha nos Canais de Guaratiba - Rio Piraquê, Valão das Cinzas e alguns de seus afluentes - AP.5.3-XXVI RA - Guaratiba.

COMENTÁRIOS: A 7ª IGE, após o exame, constatou que diversas questões restaram pendentes de esclarecimentos e/ou retificações.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 20/03/2013.

040/001024/2013

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 003/2013 da Secretaria Municipal de Habitação - SMH.

OBJETO: Execução de obras de complementação de urbanização, infraestrutura e edificações na Comunidade Morro da Coroa - Santa Teresa - PROMORADIA 2009.

COMENTÁRIOS: A 7ª IGE, após o exame, constatou que diversas questões restaram pendentes de esclarecimentos e/ou retificações.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência, com recomendação, na Sessão de 25/03/2013.

040/000061/2013

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 015/2012 da Secretaria Municipal de Habitação - SMH.

OBJETO: Contratação de empresa para implantação do Trabalho Técnico Social na Comunidade Morro da Providência - PAC II.

COMENTÁRIOS: A Jurisdicionada encaminhou esclarecimentos em resposta aos questionamentos efetuados por esta Corte de Contas.

DECISÃO: O processo foi arquivado, com recomendação, na Sessão de 06/03/2013.

8.6. APRECIÇÃO DE DENÚNCIAS E REPRESENTAÇÕES

8.6.1. DENÚNCIAS

O TCMRJ aprecia denúncias apresentadas por quaisquer cidadãos, associações, sindicatos ou partidos políticos sobre irregularidades ou ilegalidades em órgãos ou entidades sob a sua jurisdição, de acordo com o estabelecido no parágrafo segundo do artigo 74 da Constituição Federal, reproduzido no parágrafo segundo do artigo 96 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro:

***Art. 74, § 2º (Constituição Federal)** - Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas da União.*

***Art. 96, § 2º (Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro)** - Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é*

parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidade ou ilegalidade perante o Tribunal de Contas.

Foram estas as denúncias analisadas por este Tribunal, no 1º trimestre de 2013:

040/007351/2012

ASSUNTO: Denúncia formulada por Márcia Maria de Alves Nunes, referente a supostas irregularidades na aplicação dos recursos do FUNDEB.

DECISÃO: O processo foi arquivado na Sessão de 16/01/2013.

040/007142/2012

ASSUNTO: Denúncia encaminhada pelo Sr. David Simões de Albuquerque, representante legal da empresa Evento Sideral Serviços Ltda. ME, contra o Edital relativo ao Pregão Eletrônico nº 422/2012 realizado em 03/10/2012, pela SMC - cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de produção, planejamento, organização, coordenação, execução e acompanhamento de eventos culturais para a realização de 20 (vinte eventos) do Projeto Cultura Rio.

DECISÃO: O processo foi arquivado na Sessão de 13/03/2013.

040/006923/2011

ASSUNTO: Denúncia encaminhada pela empresa Luage Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda. acerca do pregão presencial SRP/SME nº 379/2011 promovida pela Secretaria Municipal de Educação - SME.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 09/01/2013.

040/002271/2012

ASSUNTO: Denúncia encaminhada por Quadran Rio Projetos e Construções Ltda. acerca de possível irregularidade na execução dos serviços decorrentes do Pregão Presencial nº 32/2011, relativos à locação de catracas eletrônicas e fornecimento de cartões magnéticos codificados (tipo ingresso), numerados para acesso de público durante os eventos no Terreirão do Samba - Carnaval de 2012.

COMENTÁRIOS: Retorno de diligência. A 1ª Inspeção Geral, em reexame, teceu comentários acerca da matéria e submeteu os autos à consideração superior.

DECISÃO: O processo foi mantido em diligência na Sessão de 11/03/2013.

040/001504/2010

ASSUNTO: Denúncia encaminhada pelo Sr. Silvio Bittencourt de Carvalho Leal acerca de ocupação arbitrária de logradouro público e exploração irregular de área pertinente ao Termo de Permissão de Uso nº 241/1998.

COMENTÁRIOS: Retorno de diligência. A 1ª Inspeção Geral, em novo exame, sugeriu nova diligência, por ofícios apartados à Secretaria Municipal de Transportes, para informar resultado das providências para sinalização do estacionamento no entorno do Edifício Bolsa de Valores, e à Secretaria Especial de Conservação e Serviços Públicos, para informar sobre a retirada de cancelas.

DECISÃO: O processo foi mantido em diligência, por cópia para mais de um jurisdicionado, na Sessão de 09/01/2013.

040/001444/2011

ASSUNTO: Denúncia encaminhada pelo Sr. Vinícius Souza Faria acerca de supostas

irregularidades na concessão de incentivos fiscais municipais para a realização de longa metragem pela empresa Indústria Imaginária Ltda.
DECISÃO: O processo foi arquivado na Sessão de 20/03/2013.

8.6.2. REPRESENTAÇÕES

040/008646/2012

REPRESENTANTE: LABCLIM - Diagnósticos Laboratoriais Ltda.

REPRESENTADA: Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

ASSUNTO: Representação formulada pela empresa LABCLIM dada a contratação direta da DASA em caráter emergencial de serviços que seriam originalmente providos pelo Registro de Preço CMDC nº 472/2011, sendo alegado ainda que esta contratação é viciada dado impedimentos legais, pois a natureza dos serviços prestados são de assistência à saúde, sendo vedada a participação de empresas estrangeiras ou que tenham a participação de capital estrangeiro.

COMENTÁRIOS: Não sendo a contratação direta oriunda de procedimento licitatório, não há a hipótese legal de convocação de segunda melhor cotação, pois inexistente qualquer expectativa de direito, acarretando impossibilidade jurídica dos pedidos constantes na representação.

DECISÃO: Pelo conhecimento e, no mérito, por sua improcedência, na Sessão de 03/04/2013.

040/007654/2012

REPRESENTANTE: City Connect Telecom.

REPRESENTADA: Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO.

ASSUNTO: Representação versando sobre possíveis irregularidades no Edital do Pregão Presencial nº 498/2012 - IPLANRIO, tendo por objeto o registro de preços para contratação de Serviços de Rede de Transporte de Telecomunicações - SRTT - utilizando sistemas/tecnologias de Rádio Enlace Digital, com fornecimento de equipamentos e softwares correlatos.

COMENTÁRIOS: Sugerido, pela 1ª IGE e após manifestação da ASI, o encaminhamento de ofício apartado à representante, informando que os fatos abordados na inicial seriam objeto de análise em verificação *in loco* e que o referido pregão encontrava-se suspenso aguardando decisão final do TCMRJ.

DECISÃO: Pelo sobrestamento com envio de ofício - Sessão de 06/03/2013.

040/006962/2012

REPRESENTANTE: Empresa INGRESSO COM Ltda.

REPRESENTADA: Secretaria Municipal das Culturas - SMC.

ASSUNTO: pedido de medida cautelar impetrada nesta Corte de Contas pela empresa INGRESSO COM Ltda, contra atos praticados pela Pregoeira responsável e pelo Secretário Municipal de Cultura quanto às irregularidades ocorridas na realização do Pregão Eletrônico nº 246/2012 realizado pela SMC.

DECISÃO: O processo foi arquivado na Sessão de 30/01/2013.

040/006634/2012

REPRESENTANTE: Representante: Eliseu Kopp & Cia. Ltda.

REPRESENTADA: Companhia de Engenharia de Tráfego do RJ - CET-RIO.

ASSUNTO: Edital de Concorrência nº 03/2011-CET-RIO, cujo objeto é a prestação de serviços de engenharia para monitoramento e gestão de informação de tráfego, através da fiscalização eletrônica referente a avanço de semáforo, parada sobre faixa de pedestres, excesso de velocidade e outros dispositivos, divididos em 3 (três) lotes, pelo prazo de 60 (sessenta) meses.

COMENTÁRIOS: Alegações acerca de supostas ilegalidades no edital em referência, frustrando o caráter competitivo da Licitação.

DECISÃO: Pelo conhecimento e, no mérito, por sua improcedência, na Sessão de 18/02/2013.

040/005277/2010

REPRESENTANTE: Gilmar Edmundo Moreira

REPRESENTADA: Secretaria Municipal de Educação - SME.

ASSUNTO: Edital de Pregão Eletrônico SME nº 048/2010.

COMENTÁRIOS: A 3ª IGE, em obediência ao exercício do contraditório e da ampla defesa, sugeriu a remessa dos autos à SME, para que esta pudesse apresentar as suas razões.

DECISÃO: O processo foi arquivado na Sessão de 18/02/2013.

040/004459/2012

REPRESENTANTE: Vereador Eliomar de Souza Coelho.

REPRESENTADA: Secretaria Municipal de Administração - SMA.

ASSUNTO: Representação contra suposta irregularidade no âmbito do processo de aquisição de gêneros alimentícios junto à "Agricultura Familiar" e ao "Empreendedor Familiar Rural", para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Objetiva a suspensão e alteração da Chamada Pública nº 001/2012, visando à correta aplicação do dispositivo legal.

COMENTÁRIOS: Retorno de diligência. A 1ª IGE, em novo exame, solicitou que a SMA informasse o resultado da consulta à Câmara Gestora e sobre a realização de novo procedimento para aquisição de gêneros alimentícios junto à agricultura familiar e ao empreendedor familiar rural.

DECISÃO: O processo foi mantido em diligência na Sessão de 20/02/2013.

040/002888/2012

REPRESENTANTE: Deputado Federal Otávio Santos Silva Leite e Deputado Estadual Luiz Paulo Corrêa da Rocha

REPRESENTADA: Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto - CDURP.

ASSUNTO: Possível Ilegalidade encontrada no escopo das obras do Projeto Porto Maravilha, em especial na derrubada de próprio federal - Viaduto Juscelino Kubitschek - Elevado da Perimetral.

OBSERVAÇÃO: Foram encaminhados o Ofício nº TCM/GPA/SCP/00191/2013, de 27/03/2013, e o Ofício nº TCM/GPA/SCP/00192/2013, de 27/03/2013, aos representantes, relatando que a matéria foi abordada em Inspeção Ordinária realizada no âmbito da CDURP, cujo Relatório constitui o objeto do processo 40/000546/2013, sendo uma cópia apresentada a Vossas Excelências. Afirma ainda que, em relação a

essa matéria, o Plenário desta Corte de Contas deliberou no sentido de Diligência para que a Jurisdicionada apresente suas considerações sobre o mencionado Relatório de Inspeção Ordinária.

040/001060/2013

REPRESENTANTE: Vereadora Teresa Bergher.

REPRESENTADA: Secretaria Municipal de Educação - SME.

ASSUNTO: verificação da legalidade e economicidade de compra realizada através da empresa Estrela Distribuidora Comercial Importadora e Exportadora Ltda, bem como da efetiva entrega e disponibilização à Rede Municipal de Ensino dos jogos adquiridos e eventual ocorrência de propaganda sobre as realizações do Poder Executivo Municipal.

OBSERVAÇÃO: Processo em Tramitação

040/001006/2013

REPRESENTANTE: Vereador Eliomar Coelho e outros.

REPRESENTADA: Secretaria Municipal de Educação - SME.

ASSUNTO: Representação referente à hipótese de inclusão de conteúdo de promoção político-pessoal nos cadernos pedagógicos da Secretaria Municipal de Educação.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/000560/2013

REPRESENTANTE: SINDIVANS - Sindicato dos Permissionários dos Serviços de Transporte de Passageiros e Comunitário do Município do Rio de Janeiro.

REPRESENTADA: Secretaria Municipal de Transportes - SMTR.

ASSUNTO: Editais de Concorrência nºs 01/2012 a 07/2012 da SMTR, tendo por objeto a Prestação de Serviço de Transporte Público Urbano Local.

COMENTÁRIOS: Alegação de supostas ilegalidades formais e restrições à participação nos referidos procedimentos licitatórios.

DECISÃO: Pelo conhecimento e, no mérito, por sua improcedência, na Sessão de 04/03/2013.

040/000216/2013

REPRESENTANTE: Cientificalab Produtos Laboratoriais e Sistemas Ltda.

REPRESENTADA: Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

ASSUNTO: Representação formulada pela empresa Cientificalab, aos termos do Edital do Pregão Presencial SMSDC/SRP nº 003/2013 (autuado sob o processo nº 09/003.084/2012), promovido pela SMS.

COMENTÁRIOS: Tendo em vista os termos da aludida representação, foi ponderado à SMS, por meio do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00022/2013, de 15/01/2013, acerca da conveniência de que fosse interrompida a execução do Pregão Presencial SMSDC/SRP nº 003/2013, até decisão final deste TCMRJ sobre a matéria.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/000211/2013

REPRESENTANTE: IBS - Instituto de Biomedicina Ltda ME.

REPRESENTADA: Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

ASSUNTO: Representação formulada pela empresa IBS, solicitando exame prévio de edital e liminar de suspensão do Pregão Presencial SMSDC/SRP nº 472/2011 (autuado sob o processo nº 09/6508/2010), alegando que o mesmo seria realizado pela SMS, em 16/01/2013.

COMENTÁRIOS: Foi constatada a revogação da aludida licitação.

DECISÃO: O processo foi arquivado na Sessão de 18/02/2013.

040/000084/2013

REPRESENTANTE: Microcis Consultoria, Informática e Serviços Ltda.

REPRESENTADA: Empresa Municipal de Informática S/A - IPLANRIO.

ASSUNTO: Representação versando sobre possíveis irregularidades no Edital do Pregão Eletrônico nº 587/2012 da IPLANRIO, tendo por objeto a contratação de serviços de implementação e gerenciamento de rede de telecomunicações e aquisição de equipamentos de ativos de rede de dados, com fornecimento de software e materiais específicos e correlatos.

COMENTÁRIOS: A 1ª IGE e a Assessoria de Informática sugeriram diligência para que a IPLANRIO se manifestasse acerca das supostas ilegalidades mencionadas, em atendimento aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 25/02/2013.

8.7. SOLICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

De acordo com a Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, a Câmara Municipal é parte legítima para solicitar ao Tribunal a realização de auditorias e inspeções e o fornecimento de informações sobre fiscalizações realizadas e seus resultados.

Art. 88 (Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro) - O controle externo, a cargo da Câmara Municipal, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Município, ao qual compete:

(...)

IV - realizar, por iniciativa própria, da Câmara Municipal, de comissão técnica ou de inquérito, inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial nas unidades administrativas dos Poderes Legislativo e Executivo e demais entidades referidas no inciso II;

(...)

VIII - prestar as informações solicitadas pela Câmara Municipal ou por qualquer de suas Comissões sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas;

Neste trimestre destacaram-se as seguintes solicitações da Câmara Municipal do Rio de Janeiro:

040/008557/2012

ASSUNTO: Solicitação, por parte do Exmo. Sr. Vereador Paulo Pinheiro, de realização de Inspeção Extraordinária objetivando a avaliação das condições no

Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS) Fernando Diniz, da SMS.

COMENTÁRIOS: A 4ª IGE realizou no mês de fevereiro de 2013 a inspeção solicitada, tendo sido remetida cópia da Certidão de Voto, por meio do Ofício nº TCM/GPA/SES/012/2013, de 25/02/2013.

DECISÃO: Pela realização de inspeção extraordinária na Sessão de 25/02/2013.

040/008555/2012

ASSUNTO: Solicitação, por parte do Exmo. Sr. Vereador Paulo Pinheiro, de realização de inspeção extraordinária visando avaliar os contratos firmados entre a SMS e o laboratório DASA ou suas subsidiárias.

COMENTÁRIOS: Procurando atender ao Interesse Público por meio da racionalidade administrativa e da efetividade no fornecimento das informações e considerando-se que foram autuados nesta Casa instrumentos que guardam estreita relação com o tema, que existem pontos que deveriam ser examinados preliminarmente e paralelamente ao pedido de inspeção extraordinária e com o intuito de evitar o retrabalho e a dispersão de esforços, foi solicitada autorização para o sobrestamento do pp, até que haja a decisão sobre as peças 40/5482/2012 e 40/8646/2012.

OBSERVAÇÃO: Processo sobrestado por determinação do Exmo. Sr. Conselheiro Nestor Rocha, em 12/03/2013.

040/000536/2013

ASSUNTO: Solicitação, por parte da Exma. Sra. Vereadora Teresa Bergher, de cópia das instruções técnicas e dos votos proferidos na análise do contrato nº 99/2010 (implantação da TRANSOESTE Lote 03 - TCMRJ nº 40/3778/2010), assim como, cópia de inteiro teor dos processos 40/250/2011 e 40/586/2012 que tratam dos 1º e 4º Termos Aditivos respectivamente.

COMENTÁRIOS: A 2ª Inspeção Geral forneceu as informações, tendo sido remetidas por meio do Ofício nº TCM/GPA/SCP/076/2013, de 01/02/2013.

040/000268/2013

ASSUNTO: Solicitação, por parte do Exmo. Sr. Vereador Paulo Pinheiro, de realização de inspeção objetivando a avaliação dos contratos firmados entre o Município do Rio de Janeiro e o Instituto Sistema Assistencial de Saúde.

COMENTÁRIOS: Foi remetido Ofício nº TCM/GPA/SCP/0041/2013, de 21/01/2013, informando a matéria terá seu exame aprofundado na próxima inspeção ordinária a ser realizada pela 4ª IGE no âmbito da SMS, prevista para o mês de maio do ano em curso.

040/000215/2013

ASSUNTO: Solicitação, por parte da Exma. Sra. Vereadora Teresa Bergher, de realização de Inspeção Extraordinária objetivando a apuração de denúncias referentes a execução da obra da via TRANSOESTE.

COMENTÁRIOS: A 2ª Inspeção Geral forneceu as informações, tendo sido remetidas por meio do Ofício nº TCM/GPA/SCP/077/2013, de 01/02/2013.

8.8. SOLICITAÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O Ministério Público pode requisitar ao Tribunal de Contas informações necessárias para a devida instrução de inquéritos civis.

Artigo 8º, § 1º da Lei 7.347/85: O Ministério Público poderá instaurar, sob sua presidência, inquérito civil, ou requisitar, de qualquer organismo público ou particular, certidões, informações, exames ou perícias, no prazo que assinalar, o qual não poderá ser inferior a 10 dias úteis.

040/008554/2012

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital, de cópia da decisão proferida no processo nº 040/0272/2005.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/024/2013, de 15/01/2013, foi encaminhada cópia em separado da informação apresentada pela 4ª IGE, bem como da documentação que a instrui, parte impressa e parte em mídia digital, versando sobre cópia do processo nº 40/0272/2005, que trata de Relatório de Inspeção Ordinária realizada na SMS, com foco no exame das compras realizadas pelas unidades da Rede Municipal de Saúde no período de 2004 através do Sistema Descentralizado de Pagamento.

040/007162/2012

ASSUNTO: Encaminhamento, por parte da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital, dos Convênios nºs 027/2006, 028/2006 e 027/2008, a fim de que este TCMRJ proceda à análise de conformidade, informando posteriormente ao MPERJ se foram detectadas irregularidades nos referidos convênios.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/066/2013, de 31/01/2013, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 4ª IGE, esclarecendo que os aludidos convênios foram processados nesta Corte sob os nºs 40/0584/2013, 40/0583/2013 e 40/0582/2013, respectivamente, e que as decisões, após apreciação pelo Plenário, serão encaminhadas a esse *Parquet*.

040/007160/2012

Solicitação, por parte da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital, através do Ofício 1ª PJCID nº 253/2013, de 22/03/2013, de informações se as diligências determinadas em 02 de julho de 2012, no âmbito do Processo TCM nº 40/2048/11, já foram cumpridas e, em caso positivo, que fosse enviada cópia do relatório instrutivo porventura elaborado.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/048/2013, de 22/01/2013, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 3ª IGE, bem como da documentação que a instrui, versando sobre peças de processos que trataram de Convênios e Termos Aditivos celebrados entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Especial de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida, e a ONG Adulão.

040/005545/2012

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 5ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, através do Ofício 5ª PJCID nº 089/2013, de 15/02/2013, de cópia da recomendação feita ao Município do Rio de Janeiro para que o ente público não renovasse ou assinasse novo convênio com a ONG TESLOO.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/176/2013, de 21/03/2013, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 3ª IGE, representada por cópia do expediente enviado a então Secretaria Municipal de Assistência Social, recomendando não renovar ou celebrar novos convênios com a Casa Espírita Tesloo.

040/004641/2012

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital, através do Ofício 1ª PJTCPEC nº 1294/12 - IC 344/12, de 28/12/2012, de informações quanto à conclusão dos feitos nº 40/763/2012 e 40/1697/2012.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/033/2013, de 21/01/2013, foi informado que os processos 40/0763/2012 e 40/1697/2012 ainda não foram submetidos ao Plenário desta Corte de Contas, encontrando-se atualmente sob exame por parte do Senhor Conselheiro Relator.

040/004639/2012

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital, através do Ofício 1ª PJTCPEC nº 144/2013 - IC 375/11, de 01/02/2013, de informações quanto ao resultado do processo 40/1188/2012.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/110/2013, de 25/02/2013, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 3ª IGE, bem como da documentação referente a decisão de Arquivamento com Recomendação em face da matéria tratada no processo nº 40/1188/2012, que tratou do 2º Termo Aditivo nº 866/2011 ao Convênio nº 118/2009, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - 7ª CRE e Obra de Assistência Social Esperança.

040/004634/2012

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital, através do Ofício 1ª PJTCPEC nº 150/13 - IC 353/11, de 04/02/2013, de informações quanto ao resultado do processo 40/1700/2012.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/109/2013, de 25/02/2013, foi encaminhada cópia da instrução apresentada pela 3ª IGE, informando que a matéria tratada no processo 40/1700/2012 ainda não foi apreciada em definitivo pelo Plenário desta Corte de Contas, encontrando-se atualmente sob exame da unidade técnica, em retorno de diligência nos termos no Relatório/Voto aprovado em Sessão Ordinária ocorrida em 12/11/2012, conforme peças anexadas.

040/003343/2012

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 3ª Promotoria de Justiça da Cidadania da Capital, de informações acerca do andamento do processo nº 040/2643/2011, que trata de Inspeção Ordinária realizada na Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/178/2013, de 21/03/2013, foi encaminhada a informação apresentada pela 5ª IGE.

040/001334/2013

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital, de informações acerca de pronunciamentos desta Corte a respeito da legalidade da contratação de agentes comunitários de saúde por parte de Organizações Não Governamentais em face do disposto no art. 16 da Lei nº 11.350/2006 e no art. 198, §4º da Constituição Federal.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/198/2013, de 01/04/2013, foi encaminhada cópia em separado da informação apresentada pela 4ª IGE, dizendo que não há processo nesta Corte de Contas que tenha analisado a legalidade da contratação de agentes comunitários de saúde por parte da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, em razão de convênios celebrados com ONGs.

040/001267/2013

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 5ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital - Ofício 5ª PJCID/126/13, de informações sobre a existência de fiscalização do processo administrativo 06/370321/2010.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/197/2013, de 01/04/2013, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 2ª IGE.

040/001265/2013

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital, de cópia do processo administrativo referente ao monitoramento das ações empreendidas pela SMS no Programa de Combate à Tuberculose.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00195/2013, de 01/04/2013, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 4ª IGE, bem como da documentação que a instrui, em mídia digital, versando sobre cópia integral do processo nº 40/2472/2011, que trata do Relatório de Monitoramento do Programa Municipal de Controle da Tuberculose.

040/001264/2013

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital, de informações sobre a realização análise nos Contratos de Gestão nºs 06/2012, 07/2012 e 08/2012 celebrados pela SMS com CEJAM - Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim, Sociedade Espanhola de Beneficência e Instituto Unir-Saúde - IUS, respectivamente.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/194/2013, de 01/04/2013, foi encaminhada cópia em separado das informações apresentadas pela 4ª IGE, bem como da documentação que a instrui, acondicionada em CD, versando sobre cópia dos processos que tratam dos aludidos contratos: 40/3580/2012, 40/3879/2012 e

40/4303/2012, respectivamente.

040/001263/2013

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 8ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Cidadania - Ofício 8ª PJCID/133/13, de cópia dos processos TCMRJ 40/2606/11, 40/5281/11, 40/6695/11 e 40/2538/12 e das visitas técnicas e inspeção ordinária realizadas no Contrato nº 59/2011.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/193/2013, de 01/04/2013, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 2ª IGE.

040/001147/2013

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital, de informações acerca da realização de inspeções por parte desta Corte de Contas, nos anos de 2011/2012, no Programa Municipal DST/AIDS, remetendo, em caso positivo, cópia dos relatórios correspondentes.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/171/2013, de 19/03/2013, foi encaminhada em separado, cópia da informação apresentada pela 4ª IGE, bem como da documentação que a instrui, em mídia eletrônica, representada por cópia do processo nº 40/5602/2010, que tratou de Relatório de Inspeção Ordinária no âmbito da então SMS abrangendo o Programa DST/AIDS.

040/001068/2013

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital - Ofício 1ª PJTCPEC/232/13, de informações acerca dos contratos referentes as obras na Escola Municipal Jornalista Assis Chateaubriand (07/001541/2011 e 07/4744/2010).

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/166/2013, de 18/03/2013, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 2ª IGE.

040/001066/2013

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital, de informações referentes à análise do Contrato de Gestão nº 05/2009, celebrado entre a SMSDC e a OS VIVA COMUNIDADE, e respectiva inspeção.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/162/2013, de 15/03/2013, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 4ª IGE, bem como da documentação que a acompanha, em mídia ótica, representada por cópia de processos que abordam o Contrato nº 05/2009 e termos aditivos (40/0621/2010), e de Relatório de Inspeção Ordinária realizada na SMS abrangendo a contratação com a citada OS Viva Comunidade (40/0488/2011).

040/001065/2013

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital, informações se "algum contrato, convênio ou ato jurídico similar, referente a sociedade empresária ICATEC Assessoramento e Terceirização de Serviços LTDA, foi ou é objeto de procedimento nesta Corte".

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/161/2013, de 14/03/2013, foi encaminhada cópia da informação prestada pela 4ª IGE, dizendo que não há

processo em curso ou arquivado no âmbito desta Corte de Contas versando sobre a matéria tratada no citado expediente.

040/001064/2013

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 3ª Promotoria de Justiça da Cidadania - Capital, conforme o Ofício nº 3ªPJCID/327/13, de 18/02/2013, de informação sobre a doação de equipamento público de cultura em favor da Mocidade Independente de Padre Miguel.

Observação: Processo em análise.

040/001063/2013

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania - Capital, de informações acerca dos Processos Administrativos nºs 09/024569/04, 09/027082/04, 09/027302/04, 09/027822/04, 09/028027/04, 09/029637/04, 09/029922/04, 09/031256/04, 09/000903/05, 09/005633/05, 09/006302/05, 09/006989/05 e 09/00703/05, se foram objeto de análise por esta Corte de Contas, remetendo, em caso positivo, cópias do corpo instrutivo, pareceres e votos respectivos.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/163/2013, de 15/03/2013, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 4ª IGE, informando que não há processo em curso abordando as matérias tratadas nos processos administrativos mencionados.

040/000956/2013

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Saúde da Capital - Ofício 3ª PJTCSCAP/385/13, de cópia do relatório que avaliou a economicidade e eficiência dos serviços contratados através do Contrato nº 124/2008.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/154/2013, de 12/03/2013, foi encaminhada cópia do relatório apresentado pela 2ª IGE.

040/000955/2013

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital, dos relatórios e análises em tramitação nesta Corte, envolvendo o Contrato de Gestão nº 01/2009, celebrado entre a SMS e a Organização Social SPDM, cujo objeto é o gerenciamento das unidades de atenção primária localizadas na CAP 5.3.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/155/2013, de 12/03/2013, foi encaminhada cópia em separado das informações apresentadas pela 4ª IGE, bem como da documentação que a instrui, acondicionada em CD, versando sobre Relatório de Inspeção Ordinária realizada na SMS, cujo objeto era a execução, no exercício de 2010, de contratos de gestão celebrados pela SMSDC com Organizações Sociais qualificadas nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, sendo esta matéria tratada no processo nº 40/0488/2011.

040/000954/2013

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital, de informações acerca do Contrato de Gestão nº 05/2011 foi alvo de fiscalização desta Corte de Contas.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/156/2013, de 12/03/2013, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 4ª IGE esclarecendo que esta Corte de Contas desenvolveu Inspeção Ordinária tendo como escopo o Contrato de Gestão nº 05/2011, celebrado entre a SMS e a Associação Marca, cujo objeto é o gerenciamento da UPA Senador Camará, processado sob o nº 40/7476/2012.

040/000872/2013

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital, de cópia do relatório final sobre o julgamento do processo nº 40/2250/2006, assim como de todas as decisões, inspeções e atos praticados após 29/04/2010 no referido processo, e de informação se esta Corte de Contas avaliou a regularidade do 4º Termo Aditivo e dos posteriormente realizados ao Contrato de Gestão nº 1302/2007, celebrado entre a SMS e a empresa GPS Total, enviando, em caso positivo, cópia dos processos instaurados para análise dos mesmos.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/140/2013, de 07/03/2013, foi encaminhada cópia em separado da informação apresentada pela 4ª IGE, bem como da documentação que a instrui, em mídia ótica, versando sobre processos que tratam de contratos e termos aditivos celebrados entre a SMS e a empresa GPS Total.

040/000871/2013

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 3ª Promotoria de Justiça da Cidadania da Capital, de cópia dos processos nºs 40/006053/04 e 40/000685/05, bem como daqueles que teriam analisado os Contratos nºs 714/06 e 268/06, objetos dos procedimentos administrativos nºs 09/019938/06 e 09/014446/06.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/117/2013, de 27/02/2013, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 4ª IGE, bem como da documentação que a instrui em mídia ótica, versando sobre processos que tratam de contratos de prestação de serviços celebrados entre a SMS e a empresa Liderança Conservação e Serviços.

040/000818/2013

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 7ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude, de informações acerca de relatório de monitoramento da Rede de Atenção Psicossocial para crianças e adolescentes do Município do Rio de Janeiro.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/115/2013, de 26/02/2013, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 4ª IGE, esclarecendo que não há processo versando sobre análise e monitoramento atualizada da rede de saúde mental para crianças e adolescentes do Município do Rio de Janeiro.

040/000712/2013

ASSUNTO: Encaminhamento, por parte da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital, conforme o Ofício 1ª PJTCPEC nº 98/2013, de 18/01/2013, para que esta Corte de Contas tome ciência da apuração realizada pelo *Parquet*, acerca da fiscalização dos procedimentos realizados pelo Município do Rio de Janeiro para a matrícula nas creches das crianças não contempladas no sorteio.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/146/2013, de 11/03/2013, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 3ª IGE, dizendo que a matéria

abordada pela Promotoria Especializada será objeto de verificação em próxima Inspeção Ordinária no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, prevista para o mês de março em curso.

040/000711/2013

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 8ª Promotoria de Justiça da Cidadania da Capital, através do Ofício 8ª PJCID nº 02/2013 de 04/01/2013, de informação se foram submetidos à análise deste Tribunal os contratos celebrados entre a Secretaria Municipal de Educação e VPAR Locação de Mão-de-Obra e Serviços Ltda, em decorrência do Processo Administrativo nº 05/003.148/2009, encaminhando, em caso afirmativo, cópia dos relatórios do corpo técnico desta Corte e dos votos eventualmente prolatados acerca da matéria.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/90/2013, de 18/02/2013, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 3ª IGE, bem como da documentação que a acompanha, em mídia ótica, versando sobre contratos celebrados entre o Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa VPAR Locação de Mão de Obra e Serviços Ltda.

040/000710/2013

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 7ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania, de cópia dos relatórios do corpo instrutivo e dos votos proferidos relativos ao processo nº 40/1504/2010.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/098/2013, de 19/02/2013, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 1ª IGE, acompanhada de peças do processo nº 40/1504/2010.

040/000708/2013

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania, de informações sobre o processo nº 40/3202/2008, bem como acerca da apreciação de convênios firmados entre a Secretaria Municipal do Trabalho e Renda e o Instituto Phoenix.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/095/2013, de 18/02/2013, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 1ª IGE.

040/000706/2013

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital - Ofício 1ª PJTCPEC/1275/12, de informações sobre a construção de unidade de educação infantil no Bairro do Tanque, XVI RA, AP 4.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/131/2013, de 01/03/2013, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 2ª IGE.

040/000657/2013

OBJETO: Solicitação de informações à 2ª PJTCSC sobre a existência de algum procedimento administrativo instaurado para apurar suposto pagamento irregular de profissionais de saúde inativos com verbas do orçamento de saúde

COMENTÁRIOS: Informamos que o Plenário desta Corte de Contas determinou no Parecer Prévio das Contas do Prefeito, referente ao exercício de 2011, processo 40/2403/2012, que os valores utilizados para pagamento da contribuição

previdenciária suplementar fossem excluídos da base de cálculo do mínimo constitucional a ser aplicado em ações e serviços públicos de saúde. Vale ressaltar que, no exercício de 2011, o valor da contribuição previdenciária suplementar foi excluído, por esta Corte de Contas, da base de cálculo para determinação do percentual mínimo constitucional a ser aplicado em ações e serviços públicos de saúde, haja vista que o vetor finalístico dos gastos com ações e serviços públicos de saúde definidos em lei.

040/000656/2013

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital - Ofício 2ª PJTCSCAP/107/13, de informações acerca da análise do contrato celebrado entre o Município do Rio de Janeiro e a empresa Caenge S/A, que teve como objeto a construção do Hospital Municipal da Ilha do Governador.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/092/2013, de 18/02/2013, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 2ª IGE.

040/000645/2013

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital, conforme o Ofício 1ª PJTCPEC nº 1326/12 - IC 352/11, de 28/12/2012, de informações quanto à decisão nos autos do Processo TCMRJ 40/2456/2012, referente ao Termo de Execução nº 37/2011 ao Convênio 63/2009, celebrado em 30/12/2011 entre a Secretaria Municipal de Educação - 2ª CRE - e a Associação dos Alunos dos Padres Jesuítas.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/085/2013, de 06/02/2013, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 3ª IGE, bem como da documentação que a instrui, versando sobre a decisão final pelo arquivamento em face da matéria tratada no processo 40/2456/2012, que examinou o Termo de Execução nº 37/2011, ao Convênio nº 63/2009, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - 2ª CRE e a Associação dos Alunos dos Padres Jesuítas.

040/000644/2013

Solicitação, por parte da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital, através do Ofício 3ª PJCID nº 180/2013, de 18/01/2013, de informações se teria havido apreciação desta Egrégia Corte de Contas acerca do termo de Convênio nº 135/07, bem como possíveis termos aditivos (convênio celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e a Obra Social da Cidade do Rio de Janeiro).

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/087/2013, de 18/02/2013, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 3ª IGE, bem como da documentação que a instrui, relativa a cópia de inteiro teor de processos que trataram de Convênios celebrados entre o Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e a Obra Social da Cidade do Rio de Janeiro.

040/000524/2013

ASSUNTO: Solicitação, por parte do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, de informações sobre a existência de procedimento instaurado com o objetivo de aferir a legalidade do contrato celebrado entre o Município do Rio de Janeiro e a empresa Comercial Milano Ltda., para fornecimento de refeições durante os Jogos

Pan-americanos.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/071/2013, de 01/02/2013, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 1ª IGE.

040/000466/2013

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania de informações sobre a apreciação plenária do Contrato nº 183/2011, decorrente do processo nº 18/100.723/2011, com encaminhamento de cópia da instrução do corpo instrutivo e do voto proferido.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/075/2013, de 01/02/2013, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 1ª IGE, acompanhada de cópia de peças do processo nº 40/2118/2012.

040/000465/2013

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital, de informações referentes à análise do Convênio nº 027/2004 e suas respectivas prestações de contas por parte deste Tribunal.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/073/2013, de 01/02/2013, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 4ª IGE, bem como da documentação que a instrui, em mídia digital, versando sobre cópia atualizada do processo nº 40/3900/2004, que trata do Convênio nº 027/2004, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil, e a ONG UNIMAR - União das Associações do Bairro da Maré.

040/000464/2013

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital, de cópia dos relatórios do corpo técnico referentes às contratações contempladas nos Convênios nºs 52/2007, 08/2008, 38/2008, 24/2009, 34/2009 e 35/2009.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/072/2013, de 01/02/2013, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 4ª IGE, bem como da documentação que a instrui, em mídia CDR, contendo versão digitalizada de processos que tratam de Convênios celebrados entre a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SMEL e a Organização Não Governamental Centro Comunitário Lídia dos Santos - CEACA-VILA.

040/000221/2013

OBJETO: O Ministério Público Estadual por meio do Ofício 1ª PJTCPEC nº 1.211/12 - IC 508/12 solicitou o envio de informações atualizadas sobre o Processo 40/003618/2011, bem como cópia dos relatórios de inspeções porventura realizadas por esse órgão abrangendo outros exercícios do FUNDEB.

Comentários: Informamos que, posteriormente à inspeção realizada em Abril de 2011 (Processo 40/003618/2011), foram realizadas por esta Coordenadoria mais duas inspeções ordinárias originando os processos de números 40/000766/2012 e 40/006213/2012.

040/000220/2013

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de

Proteção à Educação da Capital, através do Ofício 1ª PJTCPEC nº 1302/2012 em 28/12/2012, de informações quanto à eventual existência de pendências em relação ao Processo Administrativo nº 07/070.823/09 (convênio celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Educação e a Obras Sociais Novo Palmares).

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/046/2013, de 22/01/2013, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 3ª IGE, bem como da documentação que a instrui, referente a processos que trataram de convênio e termos aditivos celebrados entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Educação, e a entidade Obras Sociais Novo Palmares.

040/000219/2013

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital - Ofício 1ª PJTCPEC nº 1280/12, de informações acerca do acompanhamento das obras de reforma da Escola Municipal Presidente Roosevelt.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/065/2013, de 31/01/2013, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 2ª IGE.

040/000218/2013

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital - Ofício 2ª PJCID/1125/2012, de informações acerca da obra de duplicação da Estrada da Caroba, Campo Grande.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/034/2013, de 21/01/2013, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 2ª IGE.

040/000217/2013

ASSUNTO: Encaminhamento por parte da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital através do Ofício 1ª PJTCPEC nº 1278/12 - IC 621/12 (MPRJ 2009.00436958) cópia de fls. 24/28, 34, 51/52, 82 e 86 dos autos em epígrafe, a fim de que esta Corte de Contas tomasse ciência e adotasse providências eventualmente cabíveis no âmbito deste Tribunal.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/045/2013, de 22/01/2013, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 3ª IGE, dizendo sobre as medidas adotadas em relação às obras de recuperação do telhado, fachada, instalação elétrica e muro de contenção da Escola Municipal Marcos Tamoio, localizada na Pavuna.

8.9. ATOS SUJEITOS A REGISTRO – APOSENTADORIAS E PENSÕES

O quadro a seguir lista o total de processos relativos à aposentadoria e pensão apreciados neste trimestre por mês e por decisão.

Quadro 8. Aposentadorias e Pensões

Mês	Diligência	Legalidade p/ Fins de Registro	Total
Janeiro	3	177	180
Fevereiro	3	150	153
Março	14	253	267
Total	20	580	600

8.10. OUTROS PROCESSOS RELEVANTES ANALISADOS NO PERÍODO

Dentre outros atos apreciados por este Tribunal, cumpre ressaltar os contratos, convênios e similares. Verificando qualquer ilegalidade ou irregularidade, o TCMRJ determina as providências e prazos para cumprimento da lei e aplica sanções pertinentes.

Dentre esses processos, destacamos os seguintes, como os mais relevantes neste trimestre:

040/006801/2012

OBJETO: Edital de Pregão Eletrônico IPLANRIO/SRP nº 360/2012, cujo resultado culminou com a celebração da Ata de Registro de Preços nº 8/2012, sagrando-se vencedora a empresa ADD Cable Serviços Ltda.

COMENTÁRIOS: De acordo com análise técnica realizada pela Assessoria de Informática, restam indícios de que o preço adotado no item 13 estaria acima do valor de mercado, considerando contratação vigente, com a mesma empresa. Sugerida a realização de verificação *in loco*, pela 1ª IGE e a ASI, com fulcro no art. 121, inciso I, do Regimento Interno do TCMRJ, bem como a formulação de medida cautelar para suspensão das adesões ao item 13 da referida Ata, até revisão do preço contratado.

DECISÃO: Pela adoção de medida cautelar na Sessão de 18/03/2013.

040/005482/2012

OBJETO: Contrato nº 111/2012, celebrado emergencialmente entre SMS e DASA, objetivando a contratação de empresa especializada para a realização de exame de análises clínicas, citologia, imuno-histoquímica e anatomia patológica para diversas unidades da SMS, pelo prazo de 180 dias, no valor total de R\$ R\$ 13.820.296,43.

COMENTÁRIOS: Em razão da natureza jurídica da matéria, legalidade da contratação de empresa com presença de capital estrangeiro na composição de seu patrimônio,

os autos foram submetidos à Douta Procuradoria desta Corte.

OBSERVAÇÃO: Esta matéria também foi tratada em representação objeto do processo nº 40/8646/2012, sendo decidido, em sessão de 03/04/2013, pelo conhecimento e extinção dos autos sem exame de mérito, sendo a legalidade do instrumento em tela seria abordada no presente processo.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 18/03/2013.

040/003027/2012

OBJETO: Inspeção extraordinária realizada pela 4ª IGE, na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em fevereiro/março de 2012.

COMENTÁRIOS: Esta inspeção visou atender à solicitação do Exmo. Sr. Vereador Paulo Pinheiro no que tange à realização de inspeção em todos os contratos celebrados entre esta Secretaria e empresas de lavanderia ou similares, tendo como objeto a prestação de serviços de lavagem e/ou higienização de roupas e uniformes hospitalares. A Inspeção foi objeto de matéria publicada na edição eletrônica de 17/03/2013 da Revista VEJA.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência, por cópia, na Sessão de 03/09/2012.

040/002953/2012

OBJETO: Contrato nº. 12.123/2012, celebrado em 27/04/12 entre a SMC e Produzir Promoções Artísticas Ltda., cujo objeto é Residência artística e permissão de uso do equipamento cultural "IMPERATOR - Centro Cultural João Nogueira".

DECISÃO: O processo foi arquivado na Sessão de 27/03/2013.

040/001388/2013

OBJETO: Aquisição de Mochilas conforme Pregão SME/SRP 555/2012

COMENTÁRIOS: Índícios de descumprimento do art. 3º, parágrafo único do Decreto nº 31.157/09.

OBSERVAÇÃO: Processo em análise

040/001202/2013

ASSUNTO: Solicitação de providências quanto à liquidação dos valores referentes aos serviços de cabeamento firmados através do Contrato nº 12.117/2012 celebrado entre a Secretaria Municipal de Cultura e a Ipsystems Creative Network Solutions Ltda.

COMENTÁRIOS: Processo em tramitação.

040/001197/2013

OBJETO: Solicitação de informações formulada pela Superintendência Regional no Estado do Rio de Janeiro - Departamento de Polícia Federal, acerca da existência de procedimento administrativo instaurado no âmbito do TCMRJ, no que concerne à falta de prestação de contas e/ou inadimplência por parte do Grêmio Recreativo Escola de Samba Rocinha, referente a recursos públicos municipais.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GAP/SCP/189/2013, de 27/03/2013, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 1ª IGE.

040/001184/2013

OBJETO: Solicitação de informações formulada pela Superintendência Regional no

Estado do Rio de Janeiro - Departamento de Polícia Federal, acerca da existência de procedimento administrativo instaurado no âmbito do TCMRJ, no que concerne à falta de prestação de contas e/ou inadimplência, por parte do Grêmio Recreativo Escola de Samba Portela, referente a recursos públicos municipais.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/190/2013, de 27/03/2013, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 1ª IGE.

040/001126/2013

OBJETO: Solicitação de informação formulada pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro - Secretaria de Estado de Segurança/Delegacia Fazendária, visando apurar possíveis irregularidades em contratos celebrados entre o Município e a Toesa Service Ltda.

COMENTÁRIOS: Na área de atuação da 2ª IGE não foram verificados instrumentos com indicação de irregularidade lavrados com a citada empresa.

040/001125/2013

OBJETO: Solicitação de informação formulada pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro - Secretaria de Estado de Segurança/Delegacia Fazendária, visando apurar possíveis irregularidades em contratos celebrados entre o Município e a Locanty.

COMENTÁRIOS: Na área de atuação da 2ª IGE não foram verificados instrumentos com indicação de irregularidade lavrados com a citada empresa.

040/001123/2013

OBJETO: Solicitação de informação formulada pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro - Secretaria de Estado de Segurança/Delegacia Fazendária, visando apurar possíveis irregularidades em contratos celebrados entre o Município e a empresa Bella Vista Alimentos.

COMENTÁRIOS: Na área de atuação da 2ª IGE não foram verificados instrumentos com indicação de irregularidade lavrados com a citada empresa.

040/001095/2013

OBJETO: Aquisição de Kits Escolares oriundo do Pregão Eletrônico SME/SRP nº 0554/2012 que deu origem à Ata de Registro de Preços nº 79/2012.

COMENTÁRIOS: Índícios de descumprimento do art. 3º, parágrafo único do Decreto nº 31.157/09.

DECISÃO: Processo em análise

040/000933/2013

OBJETO: Solicitação de emissão de certidão atualizada visando a contratação de operação de crédito externo - Rio de Excelência.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício TCM/GPA/SCP/137/2013, de 06/03/2013, foi enviada Certidão emitida pela CAD, de interesse da Secretaria Municipal de Fazenda - SMF.

040/000932/2013

OBJETO: Solicitação de emissão de certidão atualizada visando a contratação de operação de crédito interno - Corredor BRT Transbrasil.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício TCM/GPA/SCP/135/2013, de 04/03/2013, foi

enviada Certidão emitida pela CAD, de interesse da Secretaria Municipal de Fazenda - SMF.

040/000823/2013

OBJETO: Verificação *in loco* realizada junto à Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO, com fulcro no art. 121, inciso I, do Regimento Interno do TCMRJ, visando ao exame do processo administrativo nº 01/300.358/2012, que trata do Pregão Presencial SRP nº 498/2012.

COMENTÁRIOS: Verificação autorizada em 28/01/2013.

040/000628/2012

OBJETO: Verificação *in loco* realizada em conjunto com a ASI na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, com fulcro no art. 121, inciso I, do Regimento Interno do TCMRJ, visando a execução do Contrato nº 145/2011.

COMENTÁRIOS: Após a aludida verificação, não foi identificada a execução dos serviços de qualquer natureza pela contratada nos prontuários do Hospital Municipal Pedro II, houve desembolso de R\$ 522.500,00 pela SMS sem identificação dos serviços prestados e houve descumprimento à Ata de Registro de Preços SMA nº 13/2011, inviabilizando que o contrato prosperasse.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 25/02/2013.

040/000624/2013

OBJETO: Solicitação de emissão de certidão atualizada visando a contratação de operação de crédito externo - Rio de Excelência.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício TCM/GPA/SCP/081/2013, de 04/02/2013, foi enviada Certidão emitida pela CAD, de interesse da Secretaria Municipal de Fazenda - SMF.

040/000280/2013

OBJETO: Recurso interposto pela Construtora Mabe Ltda contra decisão de mérito proferida no processo TCMRJ 40/005855/2012, que julgou pela improcedência da denúncia de irregularidade cometida pela Riourbe na execução do contrato nº 123/2000.

COMENTÁRIOS: A recorrente não trouxe aos autos fato novo que pudesse viabilizar, a princípio, a procedência do presente recurso, porém por ter a matéria natureza jurídica, o referido processo foi encaminhado a Douta Procuradoria Especial.

040/000182/2013

OBJETO: Solicitação, por parte da Exma. Sra. Deputada Estadual Clarissa Garotinho, de cópia em formato digital, de todos os contratos referentes à Transcarioca, bem como o Relatório de Inspeção referente a estes contratos, em especial o relatório que analisa a retirada das estações do BRT do contrato firmado entre a Prefeitura do Rio de Janeiro e a empresa Andrade Gutierrez.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/025/2013, de 16/01/2013, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 2ª IGE.

005/000622/2012

OBJETO: Contrato nº 36/2011, celebrado entre a Secretaria Municipal de

Administração e Techne Engenharia e Sistemas Ltda., objetivando a execução do Projeto de Modernização do Sistema de Recursos Humanos do Município do Rio de Janeiro.

COMENTÁRIOS: Foi realizada verificação *in loco*, pela 1ª IGE em parceria com a Assessoria de Informática, no intuito de obter detalhes técnicos da implementação e condições de futuros contratos de manutenção. Sugerida diligência considerando que não foi disponibilizada toda a documentação necessária para a avaliação do cumprimento do contrato em questão.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência, com alerta, na Sessão de 27/03/2013.

001/501305/2009

OBJETO: Prestação de Contas de Gestão da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, referente ao exercício de 2008.

COMENTÁRIOS: Sugerida a audiência dos responsáveis.

DECISÃO: O processo foi mantido em diligência na Sessão de 04/02/2013.

9. SERVIÇO DE ACESSO À INFORMAÇÃO E OUVIDORIA DO TCMRJ

O Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) é um serviço criado pela Lei n. 12.527, de 2011, através do qual todo órgão público deve oferecer ao cidadão um canal para atender e orientar o público quanto ao acesso a informações, informar sobre a tramitação de documentos nas suas respectivas unidades e protocolizar documentos e requerimentos de acesso a informações.

A Ouvidoria do TCM tem como atribuição receber sugestões de aprimoramento, críticas, reclamações ou informações a respeito de serviço prestado pelo Tribunal ou de notícia de irregularidade em atos administrativos praticados por agente público jurisdicionado ao Tribunal.

Tanto o SIC quanto a Ouvidoria podem ser acessadas pela página do TCM na Internet (<http://www.tcm.rj.gov.br>); por *e-mail* (ouvidoriatcm@rio.rj.gov.br) e pela central de atendimento: telefone 0800-2820486 das 9 às 17 horas.

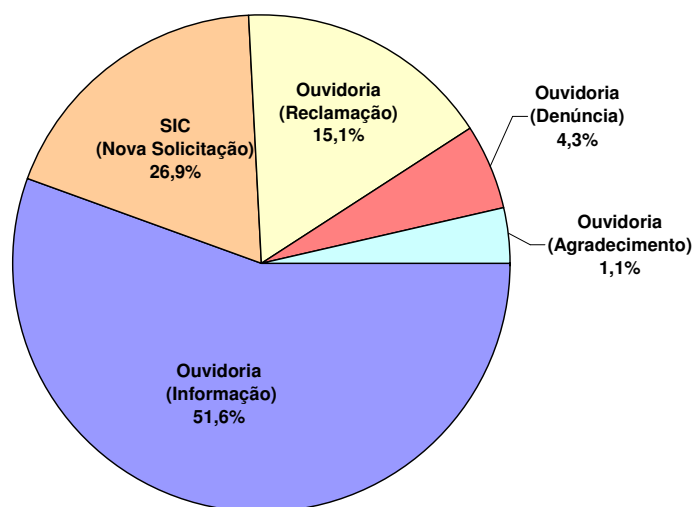
As informações recebidas pela Ouvidoria sobre indícios de ilegalidade ou irregularidade na atuação de autoridades e agentes públicos são selecionadas, sendo encaminhadas, de acordo com a matéria abordada, às unidades técnicas do TCM para exame preliminar. Constatados os indícios de ilegalidade ou irregularidade, as unidades solicitam autorização para verificação no local ou inclusão do assunto na próxima inspeção ordinária a ser realizada no órgão/entidade.

As denúncias anônimas são rejeitadas liminarmente, mas as informações podem ser utilizadas para subsidiar os trabalhos de fiscalização.

No trimestre, foram registrados 9 chamados no SIC e 45 chamados na Ouvidoria, totalizando 54 chamados, sendo 81,5% de solicitações de informações, esclarecimentos, críticas, elogios, sugestões e orientações de caráter geral e 18,5% referentes a indícios de irregularidades na aplicação de recursos públicos.

A participação do cidadão, informando a respeito de possíveis irregularidades na gestão de recursos públicos, é de fundamental importância para a garantia da boa e regular aplicação dos recursos públicos em benefício da sociedade. É, também, meio de exercício da cidadania e de fortalecimento da democracia.

Gráfico 7. Ouvidoria - Distribuição de Chamados Abertos no período



10. MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL

O TCMRJ na constante busca da eficiência, eficácia e efetividade, tem investido na informatização de suas atividades, na adequação de sua estrutura organizacional e na integração e aprimoramento técnico-administrativo do seu corpo funcional.

10.1. INFORMÁTICA

A Assessoria de Informática é responsável pelo desenvolvimento, implantação, supervisão e gerenciamento de sistemas e redes; planejamento, aquisição e controle do parque computacional e garantia da integridade e qualidade dos dados disponibilizados

Diante dos novos conceitos da Administração Pública, mais modernos, ágeis, voltados para o atendimento do cidadão, o Tribunal também tem investido em novas tecnologias de controle e formas de atuação, aproximando-se, o máximo possível, da realidade dos fatos. No 1º trimestre de 2013 foram desenvolvidas as seguintes atividades:

10.1.1. DESTAQUES DO TRIMESTRE

Principais Destaques

- Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro para o período de 2013 a 2014
- Celebração do Termo de Cooperação Técnica com a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro com o objetivo de estabelecer formas de cooperação e disponibilização mútua de ferramentas e tecnologias na área de tecnologia da informação para utilização exclusiva no desenvolvimento das suas atribuições constitucionais.
- Participação nos grupos do Programa de Modernização do TCMRJ;
- Participação no grupo de Processo Eletrônico (Sistema Tribunais de Contas);
- Modernização e ampliação da infraestrutura da rede local TCMRJ;
- Modernização do parque computacional;

Outros destaques:

- Apoio técnico nos pregões presenciais realizados no TCMRJ;
- Apoio às atividades do Planejamento Estratégico;
- Participação de Inspeções junto com o Controle Externo.

10.1.2. DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

A Assessoria de Informática conta com uma equipe de desenvolvimento de sistemas própria, capacitada a produzir soluções flexíveis e eficazes às necessidades de gerenciamento de informações do TCMRJ.

Dentre os sistemas desenvolvidos e mantidos pela Assessoria de Informática estão:

- SCP - Sistema de Controle de Processos
- SAGOF - Sistema de Acompanhamento da Gestão Orçamentária e Financeira
- TCM Web News - Sistema de Gerenciamento de notícias do Site e da Intranet do TCMRJ.
- Sistema de Apoio à Ouvidoria e ao Sistema de Informação ao Cidadão do TCMRJ
- SIGA-RH - Sistema de Gestão Administrativa de Recursos Humanos
- ASI OnLine / Sistema de Suporte e Inventário de Informática
- Sistema de Suporte ao DSG
- RM-e / SAM - Requisição Eletrônica e Sistema de Administração de Materiais
- SAC - Sistema de Acompanhamento de Concursos (plataforma Windows)
- SAB - Sistema de Administração de Bens Móveis
- SBM - Sistema de Bens Móveis (Windows)
- SCA - Sistema de Controle de Acesso
- SiCOM - Sistema de Controle de Obras Municipais
- Sistema de Execução Orçamentária do TCMRJ
- Sistema Mala Direta TCMRJ
- SED - Sistema Estatístico de Dados

10.1.3. SUPORTE E TREINAMENTO

A implantação do módulo "Atendimentos", no Sistema de Suporte ASI otimizou as atividades de apoio técnico/suporte operacional. Neste trimestre, os atendimentos realizados podem ser assim divididos:

Hardware: 484 chamados (49,0%)

Equipamentos com problemas, instalação de novo equipamento, recarga de cartuchos, retirada de equipamentos.

Rede e compartilhamento: 233 chamados (23,6%)

Alteração da localização de ponto, alteração da configuração da rede, compartilhamento de recursos, restauração de cópia de segurança, problemas de conexão.

Apoio à softwares e aplicativos: 168 chamados (17,0%)

Apoio na operação de softwares utilizados no TCMRJ, exceto sistemas específicos do TCMRJ;

Apoio à sistemas TCMRJ: 84 chamados (8,5%)

Apoio na operação dos sistemas TCMRJ.

Apoio à sistemas IPLANRIO: 13 chamados (1,3%)

Apoio na operação dos sistemas IPLANRIO.

Gerenciamento de usuários: 6 chamados (0,6%)

Criação de novos usuários, mudanças de órgão, problemas com senhas

Dentre os chamados fechados, 745 (75,4%) foram atendidos e sanados no mesmo dia da abertura da ocorrência, 103 (10,4%) no dia seguinte, 82 (8,3%) em até 1 semana e 58 (5,9%) após 1 semana da abertura da ocorrência. Ao final do trimestre, existia um saldo de 132 chamados ainda não concluídos sendo 78 chamados repassados às empresas responsáveis pela manutenção dos equipamentos de informática.

Banco de Dados - administração do servidor de banco de dados incluindo, entre outras responsabilidades:

- Gerenciamento e acompanhamento de *backups* completos e incrementais;
- Gerenciamento e acompanhamento de ambientes replicados e de contingência (replicações e espelhamentos de base de dados);
- Gerenciamento das rotinas de manutenção dos bancos de dados, garantindo o desempenho e a integridade das bases de dados;

Administração de Rede - administração da infra-estrutura de rede e seus servidores e demais equipamentos, incluindo, entre outras responsabilidades:

- Gerenciamento de cópias de segurança (*backups*);
- Manutenção dos servidores, tanto físicos quanto virtualizados, bem como da infra-estrutura de virtualização;
- Acompanhamento de alarmes e procedimentos da "Sala-Cofre";
- Atualização e substituição do software de Antivírus nas estações do TCM;
- Atualização de segurança nos Sistemas Operacionais dos servidores do TCM;
- Geração de estatísticas de utilização da Internet e Intranet.

10.2. DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

O TCMRJ tem procurado difundir e consolidar a importância do Controle Externo para a sociedade, bem como divulgar a sua missão institucional, o seu campo de atuação e suas principais ações de fiscalização por meio de diferentes instrumentos e mecanismos, entre os quais destacam-se: os relatórios institucionais, a revista do TCMRJ e a manutenção de um site na Internet.

Esta Casa, tendo em vista o disposto no art. 88 parágrafo 4º da LOM, encaminha trimestral e anualmente relatório de suas atividades à Câmara Municipal do Rio de Janeiro.

A **Revista do Tribunal** é distribuída pela Diretoria de Publicações aos Órgãos Públicos. Além dos julgados mais relevantes do Tribunal a revista contém artigos inéditos de juristas de renome nacional e figuras com destacada participação na vida pública do País. Esses artigos tratam sobre temas atuais e polêmicos nas esferas do Controle Externo e da Administração Pública.

O Tribunal também está presente na maior rede de computadores do mundo, Internet. No seu site, cujo endereço é <http://www.tcm.rj.gov.br>, podem ser obtidas, entre outras, informações sobre a história, organização e funcionamento desta Casa, consultas *on-line* de processos, relação dos membros que compõem o Colegiado,

decisões plenárias mais importantes, seu Regimento Interno, sua Lei Orgânica e os relatórios de atividades. O site está funcionando desde 09/07/97 e dá ênfase ao cidadão, disponibilizando na rede mundial diversos relatórios, publicações e notícias e consultas de interesse do cidadão carioca, tais como:

- **Auditoria Ambiental** - Apresenta legislação, artigos, notícias, *links*, livros e eventos sobre Auditoria Ambiental.
- **Lei de Acesso à Informação** - O acesso é a regra e o sigilo, a exceção. Em cumprimento à Lei n. 12.527, de 2011, o Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro adaptou seu site de forma a garantir, de forma ágil e clara, o acesso à informação de interesse público. Qualquer cidadão pode obter as informações sobre estrutura, despesas e principais atividades do órgão, como auditorias e inspeções realizadas. Além disso, caso o cidadão não encontre a informação desejada, pode utilizar o SIC - Serviço de Informação ao Cidadão.
- **Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)** - Caso o cidadão não encontre a informação que procura no portal da "Lei de Acesso à Informação", o "Serviço de Informação ao Cidadão" (SIC) permite que seja solicitado, pela internet e sem burocracia, qualquer informação de interesse público.
- **Ouvidoria** - Permite que o cidadão registre sugestões de aprimoramento, críticas, reclamações ou informações a respeito de serviço prestado pelo Tribunal ou de notícia de irregularidade em atos administrativos praticados por agente público jurisdicionado ao Tribunal que serão apreciadas pela Ouvidoria do TCMRJ.
- **NEP - Núcleo de Estudos e Pesquisa** - Área de divulgação do NEP, núcleo que foi criado com a responsabilidade de propor e coordenar a elaboração técnica e científica de trabalhos relacionados aos ambientes externo e interno do TCMRJ.
- **Parecer Prévio** - Relatório e Parecer Prévio sobre as Contas de Governo do Município do Rio de Janeiro, apresentando análise comparativa da receita e sua respectiva aplicação;
- **Decisões - Sessões Plenárias TCMRJ** - Quadro demonstrativo com totalizações de decisões por Assunto e Órgão;
- **Revista TCMRJ / Em Pauta** - Publicação que apresenta os votos mais relevantes do período, bem como notícias e matérias de interesse da coletividade;
- **Acompanhamento dos Gastos Públicos** - Relatório de acompanhamento da gestão orçamentária dos órgãos e entidades integrantes da estrutura institucional da municipalidade carioca. Neste documento são detalhados todos os projetos e atividades alocados na lei orçamentária; os percentuais constitucionais com os gastos de pessoal e de ensino a cargo da Prefeitura; a dívida individualizada por títulos; os fundos especiais; o grau de liquidez, de dependência e de rentabilidade das empresas públicas e das sociedades de economia mista;
- **FUNDEF** - Relatório de Acompanhamento da Execução Orçamentária do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério;
- **Fundo Municipal de Saúde** - Relatório de Acompanhamento da Execução Orçamentária do FMS;
- **Relatório de Gestão Fiscal do TCMRJ** - Relatório exigido pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)
- **Demonstrativo Sintético da Evolução da Despesa** - O TCMRJ, valorizando o

princípio da transparência, leva ao conhecimento de todos os cidadãos sua posição financeira

- **Relatório de Atividades TCMRJ** - Procedimento legal, estabelecido no art. 88 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro. Objetiva favorecer o acesso de todos os segmentos da sociedade às ações desenvolvidas, revelando, de forma sintetizada, como está sendo aplicado e fiscalizado o orçamento público;
- **Consulta a Processos;**
- **Votos Relevantes;**
- **Inspeções e Visitas Técnicas em Destaque;**
- **Ferramentas para visualização de informações georeferenciadas das Obras Municipais e do Programa de Visitas às Escolas Municipais;**
- **Estudos Socioeconômicos sobre o Município do Rio de Janeiro**
- **Notícias e artigos** envolvendo o Controle externo;
- Informações sobre o andamento dos processos relativos a **Editais de Concorrência** que estão sob análise do TCMRJ.
- **Biblioteca e Legislação *On Line***

10.3. RECURSOS HUMANOS

Os recursos humanos constituem o principal instrumento de qualquer instituição. Em que pese a evolução tecnológica acentuada, com a introdução da informática, o homem continua a ser fator essencial para o exercício de qualquer atividade. No caso do Tribunal de Contas, o técnico de controle externo, é o principal instrumento para o exercício eficiente e eficaz da fiscalização. Assim, o TCMRJ desenvolve, de forma permanente, ações que assegurem à instituição servidores qualificados e motivados.

10.3.1. SUPORTE TÉCNICO

A Assessoria de Legislação desta Corte mantém assinaturas das principais publicações relativas às atividades inerentes ao Controle Externo; além disto, possui em seu acervo as coleções de Diários Oficiais do Município, Estado e União desde 1980, de Diários Oficiais em *CD-ROM* (esferas Federal, Estadual e Municipal), disponibilizando ainda na *homepage*, através do Sistema Informa *On line*, todo o seu acervo de legislação para consulta interna/externa, assim como também coletâneas consolidadas de sua legislação de criação e outras de interesse desta Corte.

A Biblioteca também oferece suporte às atividades deste Tribunal, dispondo para isto de um acervo de mais de 20.000 itens, entre livros, revistas, DVDs e audiolivros, utilizando-se também de informações disponíveis em outros Centros de Documentação e Informação, assim como na internet. Faz parte da Rede Bibliocontas, que reúne Bibliotecas e Arquivos dos Tribunais de Contas de todo o Brasil. Oferece seu catálogo para consulta pelo público interno e externo na *homepage* do TCMRJ, através do sistema Informa On-Line, destacando-se um conjunto de mais de 12.000 artigos de revistas especializadas em direito administrativo, licitações e contratos e controle externo. Disponibiliza em sua *homepage* informações sobre as mais recentes aquisições e sobre duplicatas

disponíveis para doação. Atende também ao público externo para consulta local, dispondo de sala de leitura com acesso à internet. Oferece, ainda, em parceria com o Centro Cultural, o *Leitura & Cultura*, clube de leitura que permite o compartilhamento de livros do acervo pessoal dos usuários da Biblioteca.

A Diretoria de Publicações tem como papel primordial a execução, criação e manutenção de diversas publicações essenciais para a atividade fim desta Corte. Destacam-se as seguintes: *Revista do TCMRJ*, *TCMRJ EM PAUTA* e *Clipping Diário* com seleção de matérias pertinentes tiradas dos principais periódicos. Recentemente, uma outra publicação veio a se aliar às demais: a revista *Encontros no Tribunal*, contendo a íntegra de todas as palestras realizadas pelo Centro Cultural.

10.3.2. TREINAMENTO, APERFEIÇOAMENTO E ATIVIDADES CULTURAIS

A certeza de que a melhor capacitação de seu corpo técnico é a principal alavanca para o cumprimento de sua missão tem motivado o TCMRJ a investir de forma expressiva em treinamento. Com efeito, estão sendo realizados cursos e palestras, objetivando a capacitação de todo pessoal técnico-administrativo para melhor exercerem as atividades de controle externo de responsabilidade deste órgão.

Os eventos vêm acontecendo na sede desta Corte, sob a coordenação do Centro Cultural criado, em 1998, com o objetivo de trazer, promover e divulgar eventos que venham possibilitar o aperfeiçoamento dos serviços e o aprimoramento técnico dos servidores.

Janeiro

Sem Programação

Fevereiro

Dias 20, 21 e 22 - Programa de Capacitação Continuada : Curso " Auditoria de Obras Públicas", para 26 servidores do TCMRJ e 10 servidores de outros órgãos, das 9h às 17h, ministrado pelos professores Cláudio Sarian Altounian e Ismar Barbosa Cruz, ambos do TCU, no auditório Conselheiro Luiz Alberto Bahia.

Março

Dias 14 e 15 - Programa de Capacitação Continuada : Curso " Auditoria Governamental", para 39 servidores do TCMRJ e servidores de outros órgãos, das 9h às 17h, ministrado pelo professor Ismar Barbosa Cruz, do TCU, no auditório Conselheiro Luiz Alberto Bahia.

11. RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

O Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro vem intensificando a cooperação e o intercâmbio de informações com órgãos e entidades nacionais e internacionais, especialmente com aqueles vocacionados para as atividades de controle externo de contas públicas.

Esse incentivo tem por objetivo primordial o aprimoramento das técnicas de fiscalização, colhendo e transmitindo experiências, de forma a otimizar as ações de fiscalização, inibindo e reprimindo os atos contrários ao superior interesse público.

Paralelamente ao aprimoramento de seus quadros com atuação na atividade específica de controle externo, esta Corte de Contas tem incentivado o treinamento e a especialização de seu pessoal de atividade meio, proporcionando participação em cursos no campo de gerenciamento de funções de apoio. Nesse sentido cabe registrar a implementação do Programa de Capacitação Continuada, através dos Cursos de Auditoria de Obras Públicas e de Auditoria Governamental.

Por fim, merece destaque o empenho empregado por esta Corte de Contas em relação às demandas oriundas da Augusta Câmara Municipal do Rio de Janeiro, sejam através de requerimentos de informações – cuja tramitação no âmbito desta Corte de Contas se processa com caráter de prioridade -, como também pela cessão, sempre que solicitado, de pessoal técnico, para assessoramento a Comissões Parlamentares de Inquérito, e em audiências públicas referentes à matéria orçamentário-financeira.

12. CONCLUSÕES

O TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, atento ao cumprimento de suas atribuições constitucionais e legais, e direcionado a responder positivamente às expectativas da sociedade, busca, permanentemente, aprimorar a qualidade dos serviços aqui desenvolvidos.

As inúmeras e diversificadas atividades, em caráter condensado, evidenciadas no presente Relatório, sinalizam o permanente esforço desta Instituição em proporcionar ao Legislativo Municipal, a quem incumbe por força de mandamento constitucional a titularidade do controle externo, valiosas informações para o desempenho de suas elevadas missões.

Positiva e efetiva igualmente, tem-se mantido o auxílio prestado ao Ministério Público Estadual, e por vezes ao *Parquet* Federal, municiando-os com abalizadas informações e documentos.

A integração com os demais órgãos componentes do Sistema Tribunal de Contas Nacional tem proporcionado o intercâmbio de técnicas valiosas, possibilitando assegurar a efetiva e regular aplicação dos recursos colhidos junto à Sociedade.

As atividades de caráter educacional e cultural incrementadas no período – também assinaladas no corpo do presente Relatório -espelham a dimensão dos esforços que esta Corte vem empregando permanentemente, na especialização de seu corpo de servidores, bem como na discussão de relevantes temas, com a participação de destacados especialistas.